



403	
Nº	PLANO DE

## HABILITAÇÃO

Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019  
Processo Administrativo nº. 02114/2019 da  
Prefeitura Municipal de Sooretama/ES

00.904.951/0001-95  
UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.  
Av. Park Sul, nº 60 - Sala 33  
MATIAS BARBOSA - MG  
CEP: 36.120-000





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

404 E

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)  
**31300025284**

Código da Natureza Jurídica  
**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 J163938617444

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		019	1	ESTATUTO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MATIAS BARBOSA**  
 Local  
**26 Setembro 2016**  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  NÃO

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

\_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ Responsável

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência  3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.316-9	J163938617444	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

404-v e  
PRICA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4UCh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/18

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.  
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

405	E
Nº	1

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016**

**Data, hora e local:** No dia 05 de setembro de 2016, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Milton Fernandes Carneiro Júnior.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre:

- (i) a extinção do Conselho de Administração, com a conseqüente destituição de todos os seus membros;
- (ii) a reforma do Estatuto Social, com a alteração do Capítulo IV (Administração) para fins de:
  - (a) excluir as referências ao Conselho de Administração,
  - (b) criar os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de TI,
  - (c) relacionar os atos cuja prática pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia dependerá do voto afirmativo da maioria dos acionistas, assim como a modificação da relação de matérias objeto de deliberação dos acionistas,
  - (d) adotar o nome fantasia UP POLICARD, e
  - (e) adotar o novo Estatuto Social da Companhia;
- (iii) a eleição do Diretor Financeiro da Companhia e modificação da designação de outros Diretores anteriormente eleitos; e
- (iv) a consignação da atual composição do Quadro de Acionistas da Companhia.

**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos:

- (i) A extinção do Conselho de Administração da Companhia, ficando automática e imediatamente destituídos de suas funções a totalidade de seus membros, a saber:

*Handwritten signatures and initials: "MFC" and "EJA".*



**HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, Casa 698, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-150; **MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº M-3.309.419 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.510.636-72, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Presidente Castelo Branco, nº 645, Morada da Colina, CEP 38411-018; e **BEATRIZ PEREIRA CARNEIRO CUNHA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº M-3.822.033 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 650.291.866-20, residente e domiciliada em São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Professor Frederico Herman Junior, nº 199, apto. 52, Alto de Pinheiros, CEP 05459-010, aos quais a Companhia agradece os relevantes serviços prestados.

- (ii) A reforma do Estatuto Social, com a alteração do Capítulo IV para fins de (a) excluir as referências ao Conselho de Administração, (b) criar os cargos de Diretor Financeiro, Diretor de Operações e Diretor de TI, (c) relacionar os atos cuja prática pelos Diretores e/ou procuradores da Companhia dependerá do voto afirmativo da maioria dos acionistas, assim como a modificação da relação de matérias objeto de deliberação dos acionistas, (d) adotar o nome fantasia UP POLICARD; e (e) a adotar o novo Estatuto Social da Companhia constante do **Anexo II** a presente ata.
- (iii) A eleição do Sr. **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, para o cargo recém-criado de Diretor Financeiro da Companhia, com mandato até 25.03.2018. O Diretor Financeiro ora eleito apresentou a Declaração de Desimpedimento constante do **Anexo I** a presente ata, em observância ao disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, e será investido em seu respectivo cargo mediante assinatura de termo de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Ademais, fica aprovada a alteração da designação do Diretor **ALCIDES ROBERTO ROCHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Alameda da Serra, CEP 06428-180, eleito administrador da Companhia conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09.06.2014, arquivada na JUCEMG sob nº 5337327, em 16.04.2014, para Diretor de Operações da Companhia; e do Diretor **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, eleito administrador da Companhia conforme Ata de Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 09.04.2015, arquivada na JUCEMG sob nº 5509200, em 18.05.2015, para Diretor de TI da Companhia. Em virtude dessas deliberações, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183

406 Ee

SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, Casa 698, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, CEP 38.411-150, como Diretor Presidente; (b) **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro; (c) **ALCIDES ROBERTO ROCHA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Alameda da Serra, CEP 06428-180, como Diretor de Operações; (d) **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, como Diretor de TI; e, ainda, (e) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaiba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

- (iv) A consignação da atual composição acionária da Companhia, conforme disposto no **Anexo III** (Quadro de Acionistas) a presente ata.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Milton Fernandes Carneiro Júnior – Secretário. Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., representantes legais Humberto Pereira Carneiro e João Paulo Feijó Bittencourt, e Up Groupe Invest Participações Ltda, representante legal João Paulo Feijó Bittencourt.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

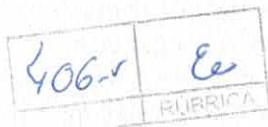
Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016.

Milton Fernandes Carneiro Júnior  
Secretário da Mesa

*[Handwritten signatures and initials: EA, J, EA]*



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**

(Diretor Financeiro)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4UCH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.





407 Ee

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016

ESTATUTO SOCIAL

POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CAPÍTULO I  
DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, OBJETO E DURAÇÃO

**Art. 1º** A POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. ("Sociedade") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo presente Estatuto Social, pelas demais disposições legais aplicáveis e por acordo de acionista arquivado em sua sede.

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá utilizar o nome fantasia UP POLICARD.

**Art. 2º** A Sociedade possui as seguintes filiais:

Filial 1: Uberlândia/MG, situada na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 9º, 10º, 11º e 12º andares, Ed. Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0008-61 e NIRE 3190186562-7);

Filial 2: Uberlândia/MG, situada na Avenida João Pinheiro, nº 1.154, Pratic Shopping, Loja 06, Centro, CEP 38400-124 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0009-42 e NIRE 3190212582-1);

Filial 3: Palmas/TO, situada na Q.104 Sul Rua SE 1 nº 25, Sala 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-014 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0010-86 e NIRE 1790009932-6); e

Filial 4: Fortaleza/CE, situada na Avenida Treze de Maio, nº 1.116, Sala 1.502, Bairro Fátima, CEP 60.040- 530 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0011-67 e NIRE 2390050211-7).

**Parágrafo Único:** A Sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir e extinguir filiais, agências, escritórios de representações, no país e no exterior.

**Art. 3º** A Sociedade tem por objeto a:

- a) Concessão e administração de rede de franquia empresarial, licença de uso da marca e metodologia de trabalho, patentes, conhecimento técnico, treinamento, acompanhamento do resultado operacional, supervisão e prestação de serviços de marketing a rede franqueada, nos termos da Lei nº 8955, de 15 de dezembro de 1995;
- b) Prestação de serviços de captura e processamento de dados;
- c) Emissão e administração de cartões de crédito e débito;
- d) Prestação de serviços de administração de convênios, cartões de crédito e cartões eletrônicos;
- e) Elaboração de projetos de leitura ótica e magnética;



- f) Prestação de serviços de desenvolvimento e consultoria de informática e sistemas;
- g) Intermediação de convênios restaurantes e alimentação pelo sistema PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador;
- h) Prestação de serviços de assessoria e gestão de processos, convênios e controle de programas sociais;
- i) Prestação de serviços de assessoria creditícia, mercadológica, gestão de crédito, seleção e riscos, administração de contas a pagar e a receber;
- j) Compra e venda de direitos creditórios resultantes de vendas mercantis a prazo ou de prestação de serviços;
- k) Participação em outras empresas como acionista ou quotista;
- l) Representação Comercial e Prospecção de Negócios;
- m) Prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial, cobrança de títulos e informações cadastrais, organizações, guarda, microfilmagem e digitalização de documentos;
- n) Manutenção, locação e instalação de equipamentos.

**Art. 4º** A Sociedade tem prazo de duração indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

**Art. 5º** O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$20.487.838,90 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos), dividido em 9.388.632 (nove milhões, trezentas e oitenta e oito mil, seiscentas e trinta e duas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

§ 1º As capitalizações com reservas e lucros serão feitas independentemente de aumento do número de ações.

§ 2º As ações são indivisíveis em relação à Sociedade e a cada ação ordinária é atribuída um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

**Art. 6º** As regras sobre cessão e transferência de ações serão disciplinadas em acordo de acionistas arquivado na sede da Companhia.

## CAPÍTULO III ACORDO DE ACIONISTAS

**Art. 7º** Os acordos de acionistas devidamente arquivados na sede da Sociedade deverão ser respeitados pela Sociedade e por sua administração.

**Parágrafo Único:** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos de acionistas também serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo sejam arquivados na sede da Sociedade. Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral deverá declarar a nulidade de qualquer ato que viole qualquer disposição desses acordos.



408      E

CAPITULO IV  
ADMINISTRAÇÃO

Seção 1 - DIRETORIA

**Art. 8º** A administração da Sociedade compete à Diretoria, a qual deverá observar as disposições legais pertinentes, o disposto no presente Estatuto Social e em acordo de acionista arquivado na sede da Sociedade.

**Art. 9º** O mandato dos membros da Diretoria é sempre extensivo até a posse de seus substitutos, ressalvados os casos de destituição, em que seu efeito interno é imediato e, externo, segundo as prescrições legais. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termos de posse no livro de atas de reuniões da diretoria, dispensada qualquer garantia de gestão.

**Art. 10º** A Diretoria, com mandato de 03 (três) anos, será composta de até 05 (cinco) membros designados Diretor Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Operações, Diretor de TI e Diretor sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos e destituíveis a qualquer tempo.

**Art. 11** Os Diretores, no limite da lei, do presente Estatuto Social e de acordo de acionistas arquivado na sede da Sociedade, farão uso da denominação social, sendo-lhe(s) expressamente vedado utilizar a denominação social em negócios estranhos aos objetivos societários, especialmente, para prestar caução, fiança, aval, abono, saques de favor, endossos ou quaisquer outros atos semelhantes, em favor de terceiros ou aos acionistas da Sociedade, salvo em benefício das sociedades empresárias controladas ou desde que aprovado previamente em Assembleia Geral.

§ 1º As convocações das reuniões da Diretoria são feitas por um diretor ou pela maioria de seus membros, mediante carta protocolada ou fax, com antecedência de 03 (três) dias e com indicação ainda que sumária, da pauta dos trabalhos.

§ 2º As reuniões da Diretoria serão realizadas na sede social e os Diretores deliberarão sobre a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Sociedade. As reuniões da Diretoria serão presididas por qualquer diretor, deliberando-se por maioria dos votos, presente a maioria dos diretores, admitidos e computados os votos por carta ou fax, delas lavrando-se ata em livro próprio. Caberá ao Diretor Presidente, além de voto comum, o de qualidade.

**Art. 12** Observado o disposto no artigo 13 abaixo, os atos que importem em obrigações para a Sociedade serão sempre assinados:

- a) Pelo Diretor Presidente, isoladamente,
- b) Por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- c) Por procurador, constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.



**Parágrafo Único:** Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas pelo Diretor Presidente, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que, não poderá exceder a um ano, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade, à exceção das procurações outorgadas para fins de participações em licitações públicas que poderão prever o substabelecimento e as outorgas aos advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judícia), que poderá ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento.

408-v Ee  
Nº RECURSA

## Seção 2 - COMPETÊNCIA

**Art. 13** A prática dos atos a seguir indicados, por Diretores ou por procuradores, dependerá do voto afirmativo de acionistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) no mínimo, do capital social votante da Sociedade em Assembleia Geral devidamente convocada e instituída:

- (a) a realização de quaisquer investimentos ou despesas em nome e com recursos da Sociedade, em valor superior a 10% (dez por cento) do previsto originalmente no último plano de negócios consolidado e/ou ao orçamento anual da Sociedade, aprovado pela Assembleia Geral;
- (b) a aquisição, direta ou indireta, de participações em outras sociedades, bem como a constituição ou encerramento de subsidiária;
- (c) a contratação de empréstimos e financiamentos, a renegociação de dívidas da Sociedade ou operações similares, e a prestação de garantias de qualquer natureza pela Sociedade (incluindo, mas sem limitação, a emissão pela Sociedade de instrumentos de dívida e/ou valores mobiliários, debêntures, bônus de subscrição, opções de compra ou partes beneficiárias);
- (d) a celebração de quaisquer contratos pela Sociedade envolvendo obrigações de pagamento, pela Sociedade, em valor superior a R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), em uma única operação ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social;
- (e) qualquer oneração de ativos da Sociedade, independentemente do valor envolvido, bem como qualquer cessão, desinvestimento, ou qualquer outra forma de transferência a terceiros de ativos da Sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, for igual ou superior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);
- (f) a realização de consórcios e joint ventures ou qualquer outra forma de associação de natureza semelhante;
- (g) a aquisição, oneração ou outra forma de negociação relacionada a imóveis a serem utilizados pela Sociedade;
- (h) a celebração de quaisquer contratos ou operações comerciais entre, de um lado, a Sociedade e, de outro, quaisquer partes relacionadas;
- (i) a aprovação do valor individual da remuneração dos Diretores da Sociedade, de benefícios de qualquer natureza e/ou da criação de bônus ou planos similares; planos de participação nos lucros e resultados ou planos de opção de compra de ações para os empregados e/ou Diretores da Sociedade; e
- (j) a votação, aprovação ou execução, nas subsidiárias da Sociedade e/ou nas demais sociedades controladas pelas subsidiárias, de matérias ou decisões que sejam equivalentes às matérias listadas acima e/ou no § 2º do Artigo 15 abaixo, e autorização



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4Uch Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

prévia aos representantes da Sociedade nas subsidiárias e aos representantes legais das mesmas no tocante às demais sociedades controladas pelas subsidiárias, em relação às matérias descritas e enumeradas neste Artigo e no § 2º do Artigo 15.

**Parágrafo Único:** Sem prejuízo do disposto no item (e) acima, a Diretoria fica obrigada a informar imediatamente aos acionistas, mediante comunicação por escrito, a respeito de qualquer cessão, desinvestimento, ou qualquer outra forma de transferência a terceiros de ativos da Sociedade, quando o valor individual ou em uma série de operações relacionadas, em cada exercício social, for igual ou superior a R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 14** Compete ao:

- a) Diretor Presidente: a responsabilidade pela representação geral da Sociedade, pela administração executiva dos negócios sociais, pela condução, orientação, fiscalização e coordenação das operações, pelo desenvolvimento tecnológico, comercial e de mercado, e pela administração tecnológica e comercial da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas.
- b) Diretor Financeiro: a responsabilidade pela direção, supervisão e coordenação das operações e atividades financeiras da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas,
- c) Demais Diretores: a responsabilidade pela direção, supervisão e coordenação das operações e atividades administrativas da Sociedade e de suas subsidiárias e afiliadas, as atribuições que lhes forem atribuídas pela Assembleia Geral de Acionistas e a substituição do Diretor Presidente em suas ausências e impedimentos temporários, acumulando as funções próprias e a do diretor substituído.

### CAPITULO V ASSEMBLEIAS GERAIS

**Art. 15** A Assembleia Geral reúne-se ordinariamente nos quatros primeiros meses após o término do exercício social, para julgar as contas da Diretoria e, extraordinariamente, nos casos previstos em lei.

§ 1º As Assembleias Gerais, Ordinária e Extraordinária, são instaladas e presididas pelos diretores.

§ 2º É necessária a aprovação de acionistas que representem 51% (cinquenta e um por cento) no mínimo, do capital social votante, para deliberações sobre:

- a) alteração do objeto social da Sociedade;
- b) realização de operações societárias, incluindo, mas não se limitando a, incorporação, cisão e/ou fusão, envolvendo ações da Sociedade;
- c) reforma do Estatuto Social da Sociedade relativamente às seguintes matérias: quóruns de deliberação e/ou de aprovação de matérias pela Assembleia Geral;
- d) quaisquer alterações do capital social da Sociedade (exceto aumentos de capital para sanear patrimônio líquido negativo e/ou aquisição de empresas), inclusive observado o limite de capital autorizado;

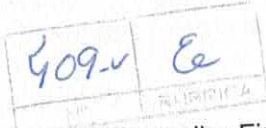
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten initials]*



- e) resgate, amortização, reembolso e/ou cancelamento de ações ou outros valores mobiliários da Sociedade;
- f) grupamento, desdobramento, bonificação, recompra de ações ou outros valores mobiliários para cancelamento ou manutenção em tesouraria, envolvendo ações ou outros valores mobiliários;
- g) criação de uma nova classe ou espécie de ações ou mudanças nas características das ações ou das proporções entre as classes e espécies de ações, bem como a conversão de quaisquer ações ou outros valores mobiliários em qualquer outra classe ou espécie;
- h) liquidação ou dissolução total ou parcial, bem como a eleição e destituição do liquidante e a aprovação da prestação de contas;
- i) pedido de autofalência, recuperação judicial, extrajudicial, renegociação com credores em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, incluindo qualquer homologação de plano de recuperação extrajudicial, e, ainda, a cessação/levantamento de liquidação extrajudicial, intervenção ou regime de administração; e
- j) alteração do auditor externo da Sociedade.



### CAPÍTULO VI CONSELHO FISCAL

**Art. 16** O Conselho Fiscal, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, residentes no país, não é de funcionamento permanente.

**Parágrafo Único:** O Conselho Fiscal somente será instalado, quando, na forma da lei, for solicitado o seu funcionamento, cabendo à Assembleia Geral que eleger os seus membros, fixar-lhes a remuneração.

**Art. 17** Somente poderão ser eleitas para o Conselho Fiscal, pessoas diplomadas em cursos de nível superior.

### CAPÍTULO VII OUVIDORIA

**Art. 18** A Sociedade terá um componente organizacional denominado Ouvidoria, que atuará em nome da Sociedade e todas as empresas coligadas habilitadas ou autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, composta de 1 (um) Ouvidor, designado e destituível pela Diretoria, com mandato de até 3 (três) anos, podendo ser reeleito.

§1º A Ouvidoria terá por atribuição:

- a) zelar pela estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e de atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e suas coligadas conforme dispõe o "caput" deste Artigo, os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos;
- b) receber, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às reclamações dos clientes e usuários de produtos e serviços das sociedades das quais dispõe o "caput" deste Artigo, que não forem solucionadas pelo atendimento habitual realizado pelas agências ou por quaisquer outros pontos de atendimento;
- c) prestar os esclarecimentos necessários e dar ciência aos reclamantes acerca do



410 E  
Nº FURQUITA

- d) andamento de suas demandas e das providências adotadas; informar aos reclamantes o prazo previsto para resposta final, o qual não poderá ultrapassar quinze dias;
- e) encaminhar resposta conclusiva para a demanda dos reclamantes até o prazo informado na letra "d";
- f) propor à Diretoria medidas corretivas ou de aprimoramento de procedimentos e rotinas, em decorrência da análise das reclamações recebidas;
- g) elaborar e encaminhar à Diretoria, ao Comitê de Auditoria e à Auditoria Interna, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo proposições de que trata a letra "f", quando existentes.

§2º A Sociedade:

- a) manterá condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção;
- b) assegurará o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às reclamações recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades.

**CAPÍTULO VIII  
EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E LUCROS**

**Art. 19** O exercício social da Sociedade, inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro.

**Art. 20** Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, nos termos do Art. 176 da Lei 6.404/1976, as demonstrações financeiras constituídas de:

- a) balanço patrimonial;
- b) demonstração das mutações do patrimônio líquido;
- c) demonstração do resultado de exercício; e
- d) demonstração das origens e aplicações de recursos.

**Art. 21** Os lucros líquidos do exercício, ajustados de acordo com os arts. 193 e 202 da Lei 6.404/76 terão a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) da cifra que representa o capital social;
- b) 25% (vinte e cinco por cento) destinados ao pagamento de dividendo obrigatório; e
- c) o saldo remanescente terá a sua destinação estabelecida pela Assembleia Geral, mediante proposta da Diretoria, respeitadas as disposições legais e estatutárias.

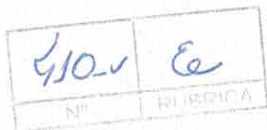
**Parágrafo Único:** A Diretoria poderá, nos termos do art. 204 da Lei 6.404/76, levantar balanços intercalares e distribuir dividendos "ad referendum" da Assembleia Geral Ordinária.

**Art. 22** Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.



**Parágrafo Único:** Os dividendos não reclamados no prazo de 03 (três) anos reverterão em favor da Sociedade.

Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016



**FBR Soluções Participações S.A.**

p. Humberto Pereira Carneiro e João Paulo Feijó Bittencourt

**Up Groupe Invest Participações Ltda.**

p. João Paulo Feijó Bittencourt



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4UcH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



ANEXO III À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO DE 2016

411 Ee

QUADRO DE ACIONISTAS  
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Acionistas	Quantidade de Ações	Percentual das Ações (%)
FBR Soluções Participações S.A.	9.388.630	99,99998
Up Groupe Invest Participações Ltda.	2	0,00002
<b>TOTAL</b>	<b>9.388.632</b>	<b>100</b>

Matias Barbosa/MG, 05 de setembro de 2016.

Milton Fernandes Carneiro Júnior  
Secretário da Mesa

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

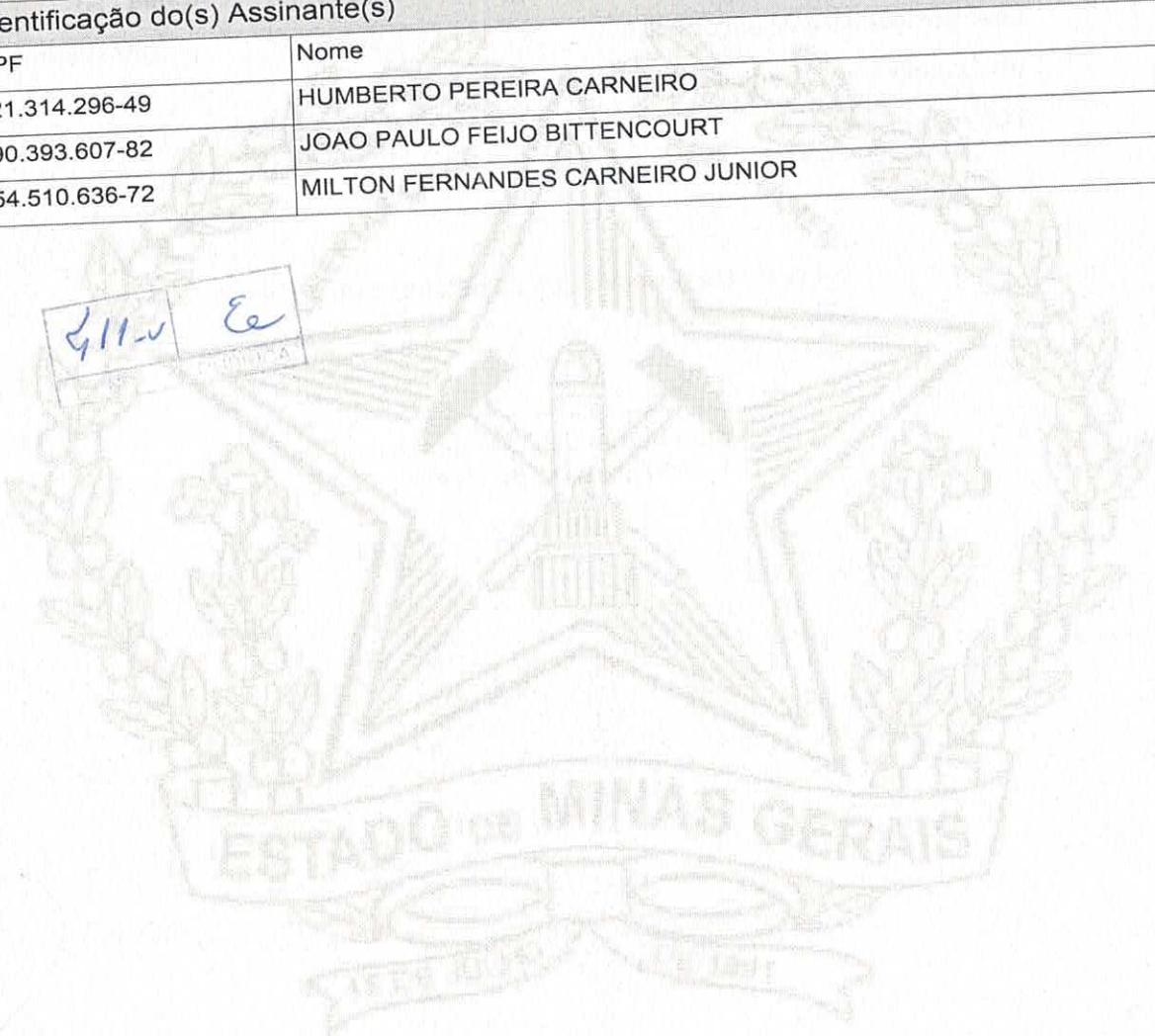
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
16/558.316-9	J163938617444	14/09/2016

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT
554.510.636-72	MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR

411 ✓ E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Segunda-feira, 26 de Setembro de 2016

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 5882502 em 05/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165583169 - 15/09/2016. Autenticação: CFE83D77B35BC1976BAC95956DC491792192D3C6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.316-9 e o código de segurança 4UCH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA-GERAL



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 16/558.316-9 em 15/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5882502, em 05/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

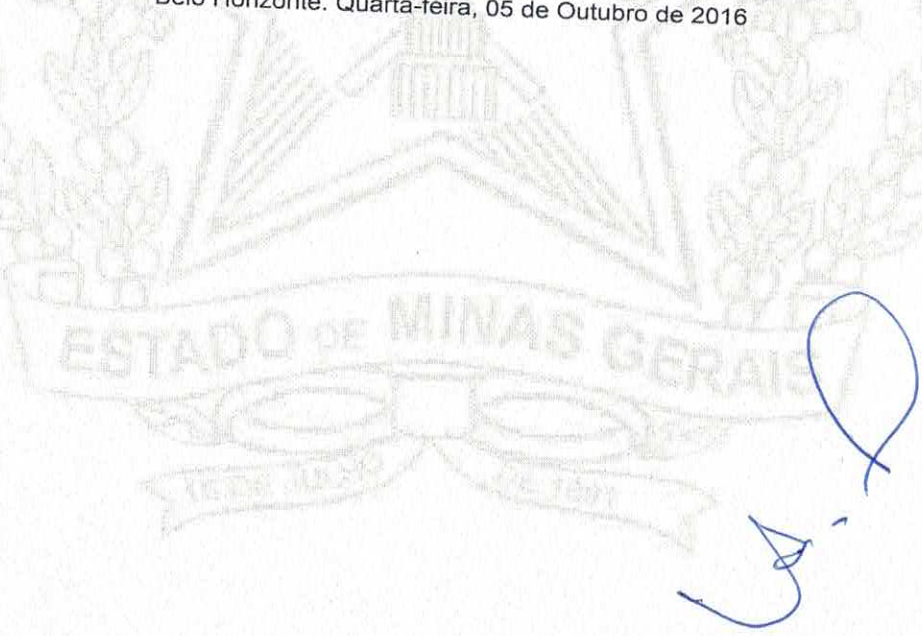
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT
554.510.636-72	MILTON FERNANDES CARNEIRO JUNIOR

Belo Horizonte, Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016



*(Assinatura manuscrita)*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

912-4 E



Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300025284**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

413 E  
 Nº SEI 1417A

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J163221752930

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**

Local

**5 Outubro 2016**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Data

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

\_\_\_\_\_  
 Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

EJA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	14/09/2016
16/558.254-5	J163221752930	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

413.0 Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Página 1 de 1



TERMO DE POSSE

414	Ee
Nº	FABRICA

Neste ato e na melhor forma de direito, **JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05 de setembro de 2016, às 10:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor Financeiro da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato até 25.03.2018.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO FEIJÓ BITTENCOURT**

(Diretor Financeiro)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

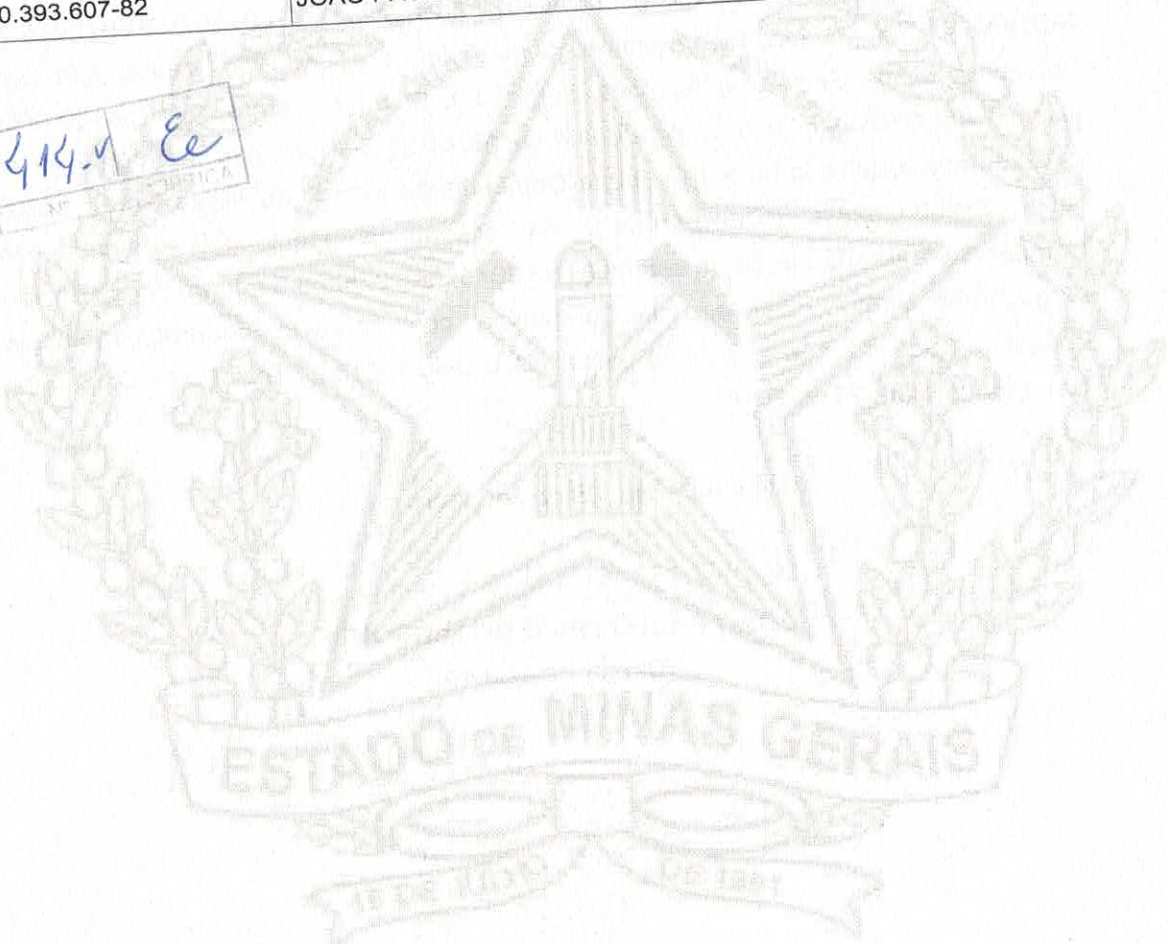


Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	14/09/2016
16/558.254-5	J163221752930	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT

414-v Ee  
Nº 414-v Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Outubro de 2016

Página 1 de 1







415 Ee

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 16/558.254-5 em 15/09/2016, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 5887030, em 13/10/2016. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

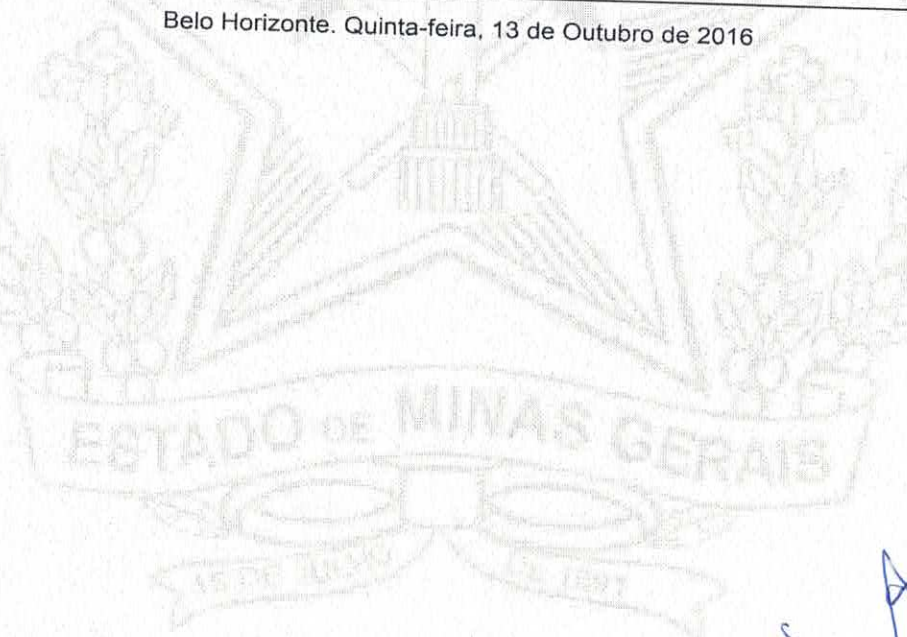
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
890.393.607-82	JOAO PAULO FEIJO BITTENCOURT

Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016



*Handwritten signature in blue ink*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

415.v	ce
Nº	EMPRESA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
311.148.656-72	CHARLES LOTFI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quinta-feira, 13 de Outubro de 2016

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5887030 em 13/10/2016 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 165582545 - 15/09/2016. Autenticação: 7E5271536197CFED3E03C149AD065832F9587F0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 16/558.254-5 e o código de segurança mvh6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

416 E  
 Ullur  
**JUCEMG** UD02 - MF UBERLANDIA  
 Ato: 310 - 12/05/2015 08:28  
 15/308.086-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31300025284**  
 Código da Natureza Jurídica **2054**  
 Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**1 - REQUERIMENTO**  
 ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
 153317334631

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**  
 Local  
 4 Maio 2015  
 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: **HUMBERTO VERCINA CARUSO**  
 Assinatura: *[assinatura]*  
 Telefone de Contato: **3592.3233-3409**

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**  
 DECISÃO SINGULAR  
 DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Iguai(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  
 NÃO  
 SIM  
 NÃO

Processo em Ordem  
 A decisão  
 15/05/15  
 Data  
**Daniela Contino Silva**  
 Analista de Gestão e Registro Empresarial  
 Responsável

DECISÃO S  
 Proces:  
 Proces  
 Proces

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
 CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5509215  
 EM 18/05/2015  
**POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 PROTOCOLO: 15/308.086-8  
**AH1629367**

isável  
 3ª Exigência  4ª Exigência  5ª Exigência   
 Data \_\_\_\_\_ Responsável \_\_\_\_\_

DECISÃO COLEGIADA  
 Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.  
 Processo indeferido. Publique-se.

18.05.15  
 Data

**Nacib Hett**  
 Vogal Presidente da Junta

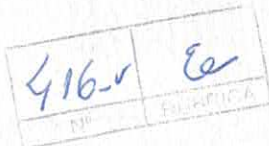
**Pinto Junior Filho**  
 Vogal

**Rui Pires de Melo**  
 Vogal

OBSERVAÇÕES

**POLICARD**

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4



**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

**Aluísio Gouvêia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do Registro Geral n. M 7.907.754, SSP/MG e inscrito no CPF sob o n. 006.170.036-37, residente e domiciliado na Rua Padre Anchieta, n. 46, Apartamento 1.902, Bairro Lídice, CEP 38.400-132, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, pelo presente termo, toma posse no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - TI eleito da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, 60 – Sala 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.904.951/0001-95, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.284, para os qual foi formalmente eleito na Reunião do Conselho de Administração, conforme Ata lavrada em 09 de abril de 2015 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investe na condição de diretor eleito **Aluísio Gouvêia** no cargo de Diretor de Tecnologia da Informação - TI da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

Declara o signatário, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial de exercer a administração ou direção da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foi condenado ou está sob efeito de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculado, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

Uberlândia/MG, 15 de abril de 2015.

**Aluísio Gouvêia**  
Diretor de Tecnologia da Informação

Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

**Beatriz Pereira Carneiro Cunha**  
Acionista/Conselheira

**Humberto Pereira Carneiro**  
Acionista/Conselheiro Presidente

**Milton Fernandes Carneiro Junior**  
Acionista/Conselheiro

**Inpar Empreendimentos LTDA**  
Acionista por Humberto Pereira Carneiro

**Luciano Mathia Penha**  
Acionista

Avenida Park Sul, n.º 60, Sala 33 – Bairro Centro – CEP: 36.120-000 – Matias Barbosa - MG  
Filial - Avenida João Naves de Ávila, 1331 – 3º Piso – Loja 500 – 38408-902 – Uberlândia – MG  
Fone: (34) 3233-3304 – Fax: (34) 3233-3378 – [www.policard.com.br](http://www.policard.com.br) – [juridico@policard.com.br](mailto:juridico@policard.com.br)





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da Repúbl  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas G

JUCEMG

UD02 - MF UBERLANDIA

A10: 310 - 18/07/2014 08:56



14/507.005-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica  
2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A), SR(A), PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)  
 requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143874937303

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310	-	-	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESARIAL

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: **HUMBERTO FERREIRA CARNEIRO**  
 Assinatura: *[Signature]*  
 Telefone de Contato: **3210-3100**

15 Julho 2014  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM  SIM

NÃO  NÃO

Processo em Ordem À decisão

28/8/2014  
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência.
- Processo deferido. Publ
- Processo indeferido. Pu



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O NRO: 5361869  
 EM 27/08/2014  
 POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

Protocolo: 14/507.005-1

4ª Exigência V. D. Flores  
 Mariana de Almeida V. D. Flores  
 Analista de Registro Empresarial  
 MASP 10471597-7

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

27.08.14  
Data

*[Signature]*  
Vogal  
**Nacib Hattab**  
Presidente da Turma

*[Signature]*  
Vogal  
**Airton Gomes Salim**

*[Signature]*  
Vogal  
**Sônia Ferreira Ferraz**

OBSERVAÇÕES

Certifico que este documento da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire: 3130002528-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5361869 em 27/08/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe: Nº do protocolo 14/507.005-1 e o código de segurança z32q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

**POLICARD**

JUCEMG

2/2

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

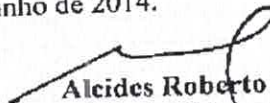
417-v E  
JURÍDICA

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

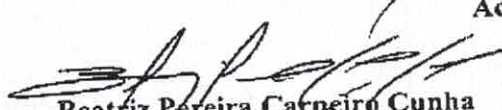
**Alcides Roberto Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador do Registro Geral n. 13701026 - SSP/SP e inscrito no CPF sob o n. 034.038.188-45, residente e domiciliado na Alameda Serzino, n. 027, Bairro Alameda da Serra, CEP 06.428-180, Barueri/SP, pelo presente termo toma posse no cargo de Diretor Financeiro eleito da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, 60 - Sala 33, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com seu ato constitutivo registrado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31.300.025.284, para os quais foram formalmente eleitos na Reunião do Conselho de Administração, conforme Ata lavrada em 09 de junho de 2014 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investe na condição de diretor eleito **Alcides Roberto Rocha** no cargo de Diretor Financeiro da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Reunião do Conselho de Administração pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

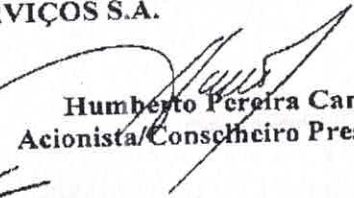
Declara o signatário, sob as penas da Lei, que não estão impedidos por Lei especial de exercer a administração da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foi condenado ou está sob efeito de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculado, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

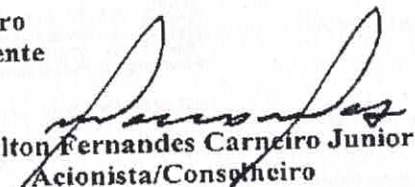
Uberlândia/MG, 09 de junho de 2014.

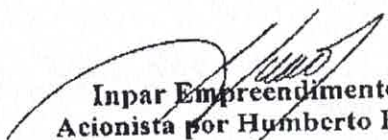
  
**Alcides Roberto Rocha**  
Diretor Financeiro

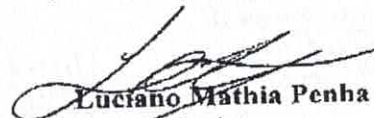
Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

  
**Beatriz Pereira Carneiro Cunha**  
Acionista/Conselheira

  
**Humberto Pereira Carneiro**  
Acionista/Conselheiro Presidente

  
**Milton Fernandes Carneiro Junior**  
Acionista/Conselheiro

  
**Inpar Empreendimentos LTDA**  
Acionista por Humberto Pereira Carneiro


  
**Luciano Mathia Penha**  
Acionista

Avenida Park Sul, n.º 60, Sala 33 - Bairro Centro - CEP: 36.120-000 - Matias Barbosa - MG  
Filial - Avenida João Naves de Ávila, 1331 - 3º Piso - Loja 500 - 38408-902 - Uberlândia - MG  
Fone: (34) 3233-3304 - Fax: (34) 3233-3378 - [www.policard.com.br](http://www.policard.com.br) - [juridico@policard.com.br](mailto:juridico@policard.com.br)

JURÍDICO

Certifico que este documento da empresa **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, Nire: 3130002528-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5361869 em 27/08/2014. Para validar este documento acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/507.005-1 e o código de segurança z32q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.


418	Ea
Nº	PLATA

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5361869  
EM 27/08/2014  
#POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A

AH1369718 PROCOLO: 14/507.005-1

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

JUCEMG



Certifico que este documento da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire: 3130002528-4, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº 5361869 em 27/08/2014. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe: Nº do protocolo 14/507.005-1 e o código de segurança z32q. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2014 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária Geral.

1

↓

PK





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300025284**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

419 Ee  
 Nº FURTERIA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173138597154

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	021	1		ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	2003	1		ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MATIAS BARBOSA**

Local

**21 Março 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

BSERVAÇÕES

EJA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6248160 em 24/03/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 171681631 - 22/03/2017. Autenticação: 63DBEF8DBB754D3EA054714EEC7939A34788E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/168.163-1 e o código de segurança 6Kr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	21/03/2017
17/168.163-1	J173138597154	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

419-v E  
SECRETARIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



420 E

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 17 DE JANEIRO DE 2017**

**Data, hora e local:** No dia 17 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha eleito unanimemente pela totalidade dos acionistas.

**Ordem do dia:** Tomar conhecimento da renúncia do Sr. João Paulo Feijó Bittencourt ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, nos termos da carta de renúncia recebida em 01.12.2016.

**Deliberações:** Os acionistas da Companhia tomaram conhecimento e, unanimemente, aceitaram a renúncia do Sr. **João Paulo Feijó Bittencourt**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 06754926-1 - Instituto Félix Pacheco - RJ e inscrito no CPF sob o nº 890.393.607-82, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma Cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia, para o qual havia sido eleito em 05.09.2016, nos termos da carta de renúncia recebida em 01.12.2016, ora arquivada na sede da Companhia. Os acionistas deixaram ainda consignado que o cargo de Diretor Financeiro permanecerá temporariamente vago.

420v Ee

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Up Groupe Invest Participações Ltda., por seu representante legal Benoit Thély.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 17 de janeiro de 2017.

**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro

**Up Groupe Invest Participações Ltda.**  
Representada por Benoit Thély.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6248160 em 24/03/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 171681631 - 22/03/2017. Autenticação: 63DBEF8DBB754D3EA054714EEC7939A34788E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/168.163-1 e o código de segurança 6Kr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

421 Ee  
Nº RIBRICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/168.163-1	J173138597154	21/03/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
238.363.138-80	BENOIT THELY



ECA



Secretaria de Governo da Presidência da República  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/168.163-1 em 22/03/2017, encontra-se registrado na Jucemg sob o número 6248160, em 24/03/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 7ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
238.363.138-80	BENOIT THELY

Belo Horizonte, Sexta-feira, 24 de Março de 2017

421.v Ee



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6248160 em 24/03/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 171681631 - 22/03/2017. Autenticação: 63DBEF8DBB754D3EA054714EEC7939A34788E3. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br) e informe nº do protocolo 17/168.163-1 e o código de segurança 6Kr0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/03/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7

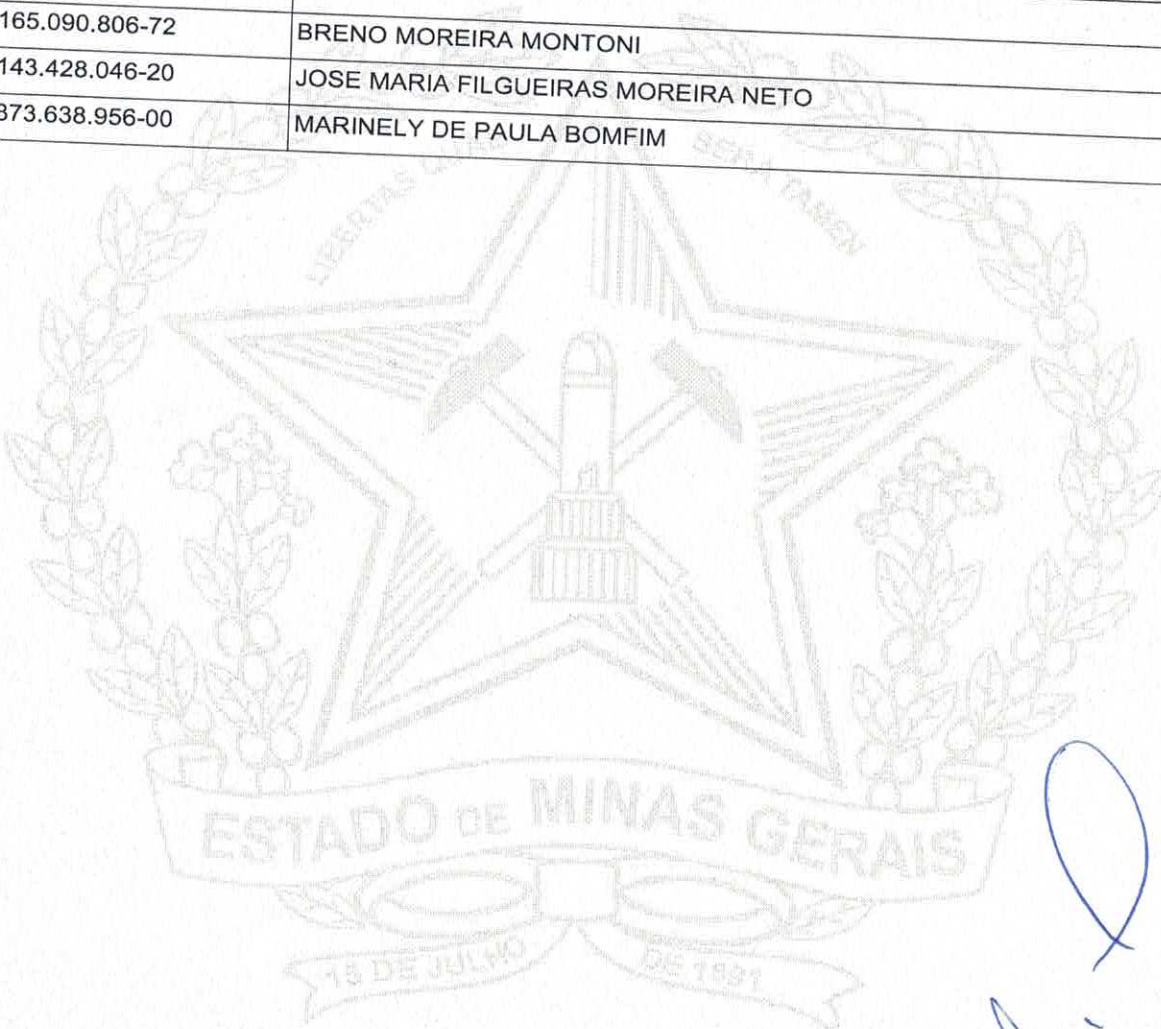


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

422 E  
SECRETARIA

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
165.090.806-72	BRENO MOREIRA MONTONI
143.428.046-20	JOSE MARIA FILGUEIRAS MOREIRA NETO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte. Sexta-feira, 24 de Março de 2017

*[Handwritten signature]*

1



2





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300025284**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

423 Ea

1 - REQUERIMENTO

Nome:

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173851982668

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MATIAS BARBOSA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**25 Maio 2017**

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

EJA



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6286839 em 30/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172697255 - 25/05/2017. Autenticação: FEDF6663F5A140507EE63EB514FA49D4DBC93E2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.725-5 e o código de segurança lucb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	25/05/2017
17/269.725-5	J173851982668	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

423-v *ee*  
NF



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017**

**Data, hora e local:** No dia 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha, eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: i) Renúncia do Diretor de Operações Alcides Roberto Rocha e, ii) Eleição e nomeação do Sr. Nicolas Jean-François Gounin para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia.

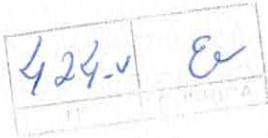
**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos; i) A renúncia do Diretor de Operações **Alcides Roberto Rocha**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13701026 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 034.038.188-45, residente e domiciliado em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Serzino, nº 27, Aldeia da Serra, CEP 06428-180 e ii) A eleição e nomeação para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia do Sr. **Nicolas Jean-François Gounin**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041 com mandato com mandato até 25 de março de 2018, unificado ao dos demais membros da Diretoria. O Diretor Financeiro e de Operações ora eleito toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e apresenta, nos termos da legislação aplicável, declaração de desimpedimento que integra o Anexo I à presente ata. Em virtude dessa deliberação, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro e de Operações; (c) **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de

identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132, como Diretor de TI; e, ainda, (d) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A. (por seu representante legal Humberto Pereira Carneiro) e Up Groupe Invest Participações Ltda. (por seu representante legal Benoit Thely).

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.



**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro

**Up Groupe Invest Participações Ltda.**  
Representada por Benoit Thely



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE ABRIL DE 2017

425	Ee
Nº	FUBRICA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pela presente, **Nicolas Jean-François Gounin**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.

**NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**

(Diretor Financeiro e de Operações)

*[Handwritten signature and initials in blue ink]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/269.725-5	J173851982668	25/05/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
238.363.138-80	BENOIT THELY
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



425-v E

*[Handwritten signature]*





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/269.725-5 em 25/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6286839, em 30/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
238.363.138-80	BENOIT THELY	
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN	

Belo Horizonte, Terça-feira, 30 de Maio de 2017

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO DE 1891

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*Marinely de Paula Bomfim*



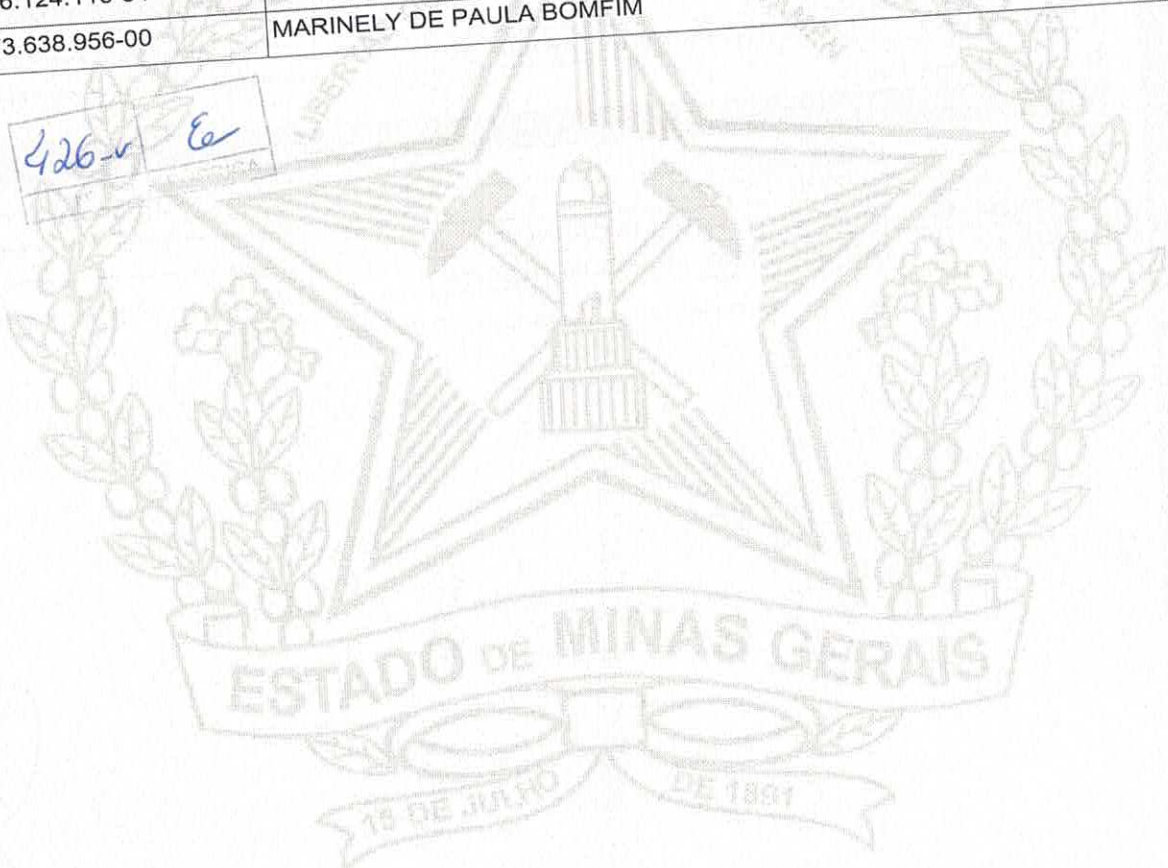
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
056.124.116-34	NILZA DOROTHEA DA CUNHA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

426-v Ee



Belo Horizonte. Terça-feira, 30 de Maio de 2017







Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

**31300025284**

Código da Natureza Jurídica

**2054**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

427 E

**1 - REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173710334997

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**

Local

**25 Maio 2017**

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

Vogal

Vogal

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE945CAD764DEF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	25/05/2017
17/269.978-9	J173710334997	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

427.v  
Ea  
2017 A



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



TERMO DE POSSE

428	E
Nº	FOLHA

Neste ato e na melhor forma de direito, **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, eleito e nomeado para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("**Companhia**"), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 20 de abril de 2017, às 10:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 25 de março de 2018.

Matias Barbosa/MG, 20 de abril de 2017.

**NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**

(Diretor Financeiro e de Operações)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	25/05/2017
17/269.978-9	J173710334997	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

428-v Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





429 | E  
 RUBRICA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/269.978-9 em 25/05/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6288155, em 31/05/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

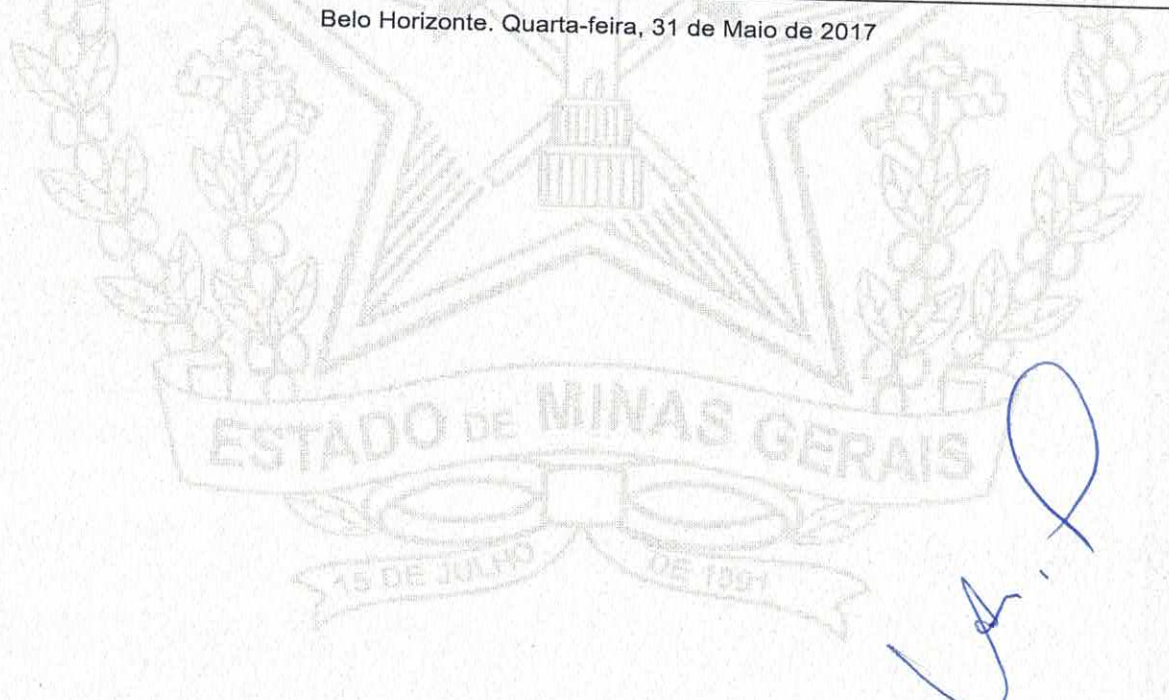
### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

Belo Horizonte. Quarta-feira, 31 de Maio de 2017



*[Handwritten signature]*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
115.695.496-72	AFONSO GONZAGA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

429-1 e



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quarta-feira, 31 de Maio de 2017

*[Handwritten signatures]*



Junta Comercial de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6288155 em 31/05/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 172699789 - 25/05/2017. Autenticação: C94796E0185ACE045CADC764DEDF317FB71069. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/269.978-9 e o código de segurança KNNz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

430 E

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
**POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173033272796

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			
		2003	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
				ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

17 Outubro 2017  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresaria(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174909497 - 18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	17/10/2017
17/490.949-7	J173033272796	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

430v Ee





**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 15 DE SETEMBRO DE 2017**

**Data, hora e local:** No dia 15 de setembro de 2017, às 9:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (Companhia), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Luciano Mathia Penha, eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: i) Renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. **ALUISIO GOUVÊIA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº M-7.907.754 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 006.170.036-37, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Padre Anchieta, nº 46, apto. 1.902, Lídice, CEP 38400-132 e, ii) Eleição e nomeação do Sr. **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia.

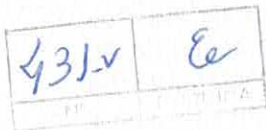
**Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos; i) A renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação, Sr. **ALUISIO GOUVÊIA** e ii) A eleição e nomeação do Sr. **CARLOS ROBERTO KATAYAMA** para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia, com mandato até 25 de março de 2018 unificado ao dos demais membros da Diretoria. O Diretor de Tecnologia da Informação, ora eleito, toma posse em seu cargo mediante assinatura do respectivo termo de posse no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e apresenta, nos termos da legislação aplicável, declaração de desimpedimento que integra o Anexo I à presente ata. Em virtude dessa deliberação, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, Paraíso, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro e de Operações; (c) **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de

processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, como Diretor de Tecnologia da Informação e; (d) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaiba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes, ficando autorizada a publicação de extrato deste documento, com o sumário dos fatos ocorridos e transcrição das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 3º da Lei nº 6.404/76. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha e, Up Groupe Invest Participações Ltda. por seu representante legal Benoit Thely.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.



**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro e  
Luciano Mathia Penha

**Up Groupe Invest Participações Ltda.**  
Representada por Benoit Thely.



ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE  
SETEMBRO DE 2017

432	Ee
Nº	PÁGINA

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pela presente, **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, eleito e nomeado para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da companhia **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (Companhia), declara, sob as penas da lei, que (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.

**CARLOS ROBERTO KATAYAMA**

(Diretor de Tecnologia da Informação)



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	17/10/2017
17/490.949-7	J173033272796	

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA
238.363.138-80	BENOIT THELY

4324 E

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 17490949-18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 6



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

433 Ee  
 N.º RUBRICA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/490.949-7 em 18/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6350233, em 16/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA	
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA	
238.363.138-80	BENOIT THELY	

Termo de Autenticação

CPF	Nome	Assinante(s)
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS	

Belo Horizonte, Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017

ESTADO DE MINAS GERAIS

16 DE JULHO

DE 1891

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
055.259.936-00	GERALDO FELIX DE JESUS
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

433v Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Quinta-feira, 16 de Novembro de 2017



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6350233 em 16/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174909497 - 18/10/2017. Autenticação: F5706EF2AA32FD69CB5E17596E0D4C024B8CAA1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/490.949-7 e o código de segurança B2sM Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

434 E  
Nº DE REGISTRO

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31300025284**  
Código da Natureza Jurídica **2054**  
Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J173130736859

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESAVEMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**17 Outubro 2017**  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em vigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
17/491.033-9	J173130736859	17/10/2017

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

434-V Ee  
 IMPRESSÃO AUTOMÁTICA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signatures]*



*[Handwritten signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL



435 Ee  
NIRE: \_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

### TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito, **CARLOS ROBERTO KATAYAMA**, brasileiro, casado, tecnólogo de processamento de dados, portador da cédula de identidade RG nº 87.913.409, SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 029.887.118-10, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo na Rua David Bem Gurion, nº 1077, Bairro Jardim Monte Kemel, CEP 05.634-001, eleito e nomeado para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da companhia **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 (Companhia), na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 15 de setembro de 2017, às 9:00 horas, toma posse do seu cargo como Diretor de Tecnologia da Informação, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, com mandato unificado até 25 de março de 2018.

Matias Barbosa/MG, 15 de setembro de 2017.

**CARLOS ROBERTO KATAYAMA**  
(Diretor de Tecnologia da Informação)





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	17/10/2017
17/491.033-9	J173130736859	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA

435-v E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

436 Ee

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 17/491.033-9 em 17/10/2017, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6348335, em 10/11/2017. O ato foi deferido digitalmente pela 1ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

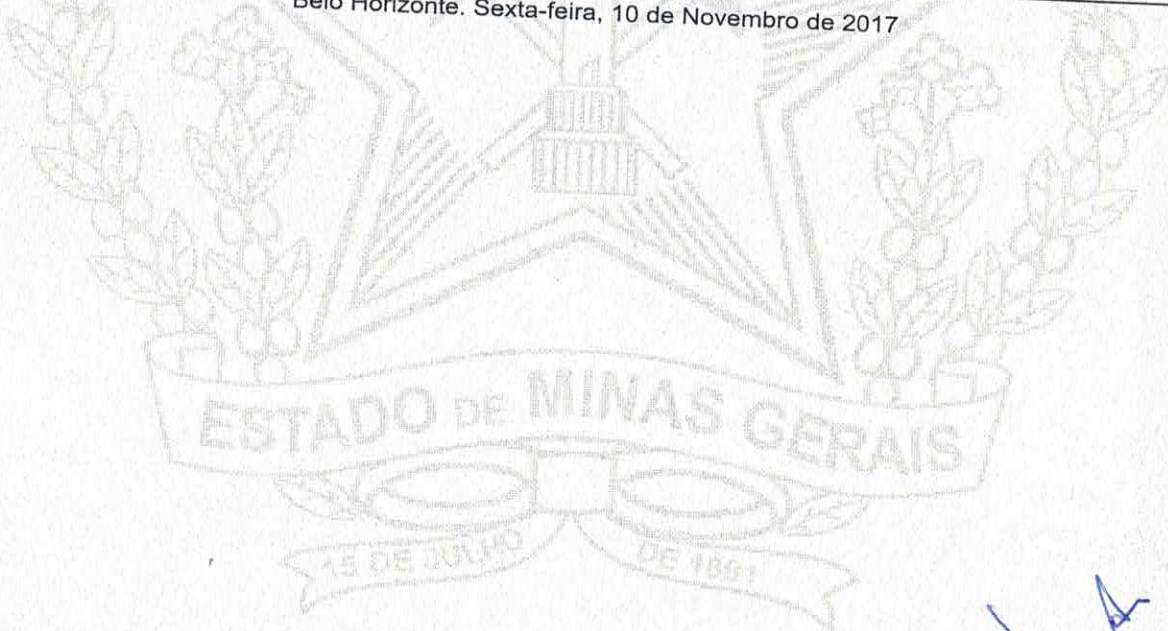
Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
029.887.118-10	CARLOS ROBERTO KATAYAMA	

Belo Horizonte, Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017



*Handwritten signatures and initials*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 6348335 em 10/11/2017 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 174910339 - 17/10/2017. Autenticação: 8C6503CDFFAFBA0C8C1F2F4812A3235E1DC67F5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 17/491.033-9 e o código de segurança v3yd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/11/2017 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

pág. 5/6



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
520.410.776-20	ANTONIO DE PADUA UBIRAJARA E SILVA
057.316.846-69	LEANDRO HENRIQUES GONCALVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

436-v  
E  
SECRETARIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Sexta-feira, 10 de Novembro de 2017

GA





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>31300025284</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2054</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**437** *Ee*

**1 - REQUERIMENTO**

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**  
**POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**23 Março 2018**  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____
_____	_____	_____	_____

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

**OBSERVAÇÕES**

*EJA*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	23/03/2018
18/156.363-1	J183481071101	
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

437.v  
E  
SCRIP 2

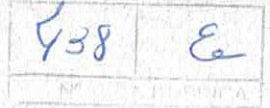


*Marinely de Paula Bomfim*  
 SECRETARIA GERAL

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2018**

**Data, hora e local:** No dia **19 DE MARÇO** de 2018, às 9:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

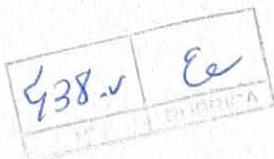
**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Nicolas Jean François Gounin.

**Ordem do dia:** Re-ratificar as atas de assembleia geral ordinária ("AGO") e extraordinária ("AGE") da Companhia relativas ao ano de 2017.

**Deliberações:** Aberto os trabalhos, esclareceu-se inicialmente que, em 02 de janeiro de 2017, a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade empresária limitada, com sede em São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, sala 01, Paraíso, CEP 04003-041 ("Up Groupe"), cederá e transferirá 2 (duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, de sua titularidade, para ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ, que também assina ALEXANDRE PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte francês nº 11DD67904, com validade até 19.12.2021, inscrito no CPF sob o nº 237.972.438-55, residente e domiciliado em La Massebeuve, 12330, Valady, França, conforme termo devidamente lavrado no Livro de Transferência de Ações Nominativas da Companhia na mesma data. A atual composição do Quadro de Acionista da Companhia consta do **Anexo I** à presente Ata (Quadro de Acionistas). Embora ALEXANDRE PEREZ tenha se tornado acionista da Companhia em 02 de janeiro de 2017, ocasião na qual a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. deixou de ser acionista da Companhia, por um lapso, constou nas atas de AGE e AGO da Companhia do ano 2017 a UP GROUPE INVEST PARTICIPAÇÕES LTDA. como acionista ao invés de ALEXANDRE PEREZ. Não obstante, a participação de ALEXANDRE PEREZ no capital social e votante da Companhia ser ínfima (0,0000213%) e não ter o condão de influenciar as deliberações de AGEs e AGO da Companhia do ano 2017, as quais foram aprovadas pela FBR Soluções Participações S.A., acionista majoritária e detentora de ações ordinárias de emissão da Companhia representativas de mais de 99,99% do capital social e votante da Companhia, decidem os acionistas promover a **re-ratificação** das AGEs e AGO da Companhia elencadas abaixo, de forma a formalizar a inclusão e aprovação pelo acionista ALEXANDRE PEREZ de todas as deliberações adotadas, sem ressalvas:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 17 de janeiro de 2017, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais ("JUCEMG") sob o número 6248160, em 24 de março de 2017, para aceitação da renúncia do Sr. João Paulo Feijó Bittencourt ao cargo de Diretor Financeiro da Companhia;



2. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 6 de março de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6253984, em 3 de abril de 2017, para aprovação da contratação de operações financeiras tipo Conta Garantidora no valor de até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO ABC BRASIL S.A;
3. Ata de Assembleia Geral Ordinária de 20 de março de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6255269, em 5 de abril de 2017, para (i) aprovação do balanço patrimonial do exercício de 2016, e (ii) aprovação da destinação de resultados e distribuição de dividendos apurados no exercício de 2016;
4. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 20 de abril de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6286839, em 30 de maio de 2017 para (i) aceitação da renúncia do Diretor de Operações Sr. Alcides Roberto Rocha e (ii) eleição e nomeação do Sr. Nicolas Jean-François Gounin para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia;
5. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de abril de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6281304, em 22 de maio de 2017, para aprovação do registro na Junta Comercial das publicações do Balanço Patrimonial de 2016 da Companhia, publicado no Jornal Imprensa Oficial de Minas Gerais e Jornal MB Notícias;
6. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22 de maio de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6311807, em 26 de julho de 2017, para aprovação da constituição de garantia em favor da empresa SOFT PRO TECNOLOGIA LTDA. para contratação de operação de financiamento tipo linha de crédito FINAME junto ao BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL S.A – BNDES de R\$ 77.683,00 (setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e três reais), por intermédio de instituição financeira conveniada;
7. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25 de agosto de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6341723, em 19 de outubro de 2017, para re-ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 07 de agosto de 2017, registrada na JUCEMG sob o n.º 6325283, e Protocolo n.º 174009895, que aprovou a contratação de operação financeira tipo conta garantida (Conta Hot Mensal – Duplicatas) no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A., para incluir o Diretor Sr. Luciano Mathia Penha como representante legal da acionista FBR Soluções Participações S.A;
8. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 15 de setembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6350233, em 16 de novembro de 2017, para (i) aceitação da renúncia do Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia Sr. Aluisio Gouvêia, e (ii) eleição e nomeação do Sr. Carlos Roberto Katayama para o cargo de Diretor de Tecnologia da Informação da Companhia;
9. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 22 de setembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6341684, em 19 de outubro de 2017, para aprovação da contratação de operações financeira tipo Conta Garantida no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO SEMEAR S.A.;





10. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6393904, em 21 de dezembro de 2017, para aprovação da (i) contratação de arrendamento mercantil financeiro celebrado com o Banco SANTANDER S.A., para o leasing no valor de R\$ 75.444,21 (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos) para aquisição de 300 (trezentas) Leitoras - Modelo CM-160-R IMP 865, e (ii) contratação de arrendamento mercantil financeiro celebrado com o Banco SANTANDER S.A., para o leasing no valor de R\$ 447.000,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) para aquisição de 600 (seiscentos) POS – Modelo VX520, e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO SANTANDER S.A.; e
11. Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 24 de novembro de 2017, registrada na JUCEMG sob o número 6398631, em 28 de dezembro de 2017, para aprovação da contratação e Ordem de Compra nº 011807 ao Contrato Master de Arrendamento Mercantil celebrado com o Banco IBM S.A.(CNPJ 34.270.520/0002-17), no valor de R\$ 875.171,92 (oitocentos e setenta e cinco mil, cento e setenta e um reais e noventa e dois centavos), e constituição da(s) respectiva(s) garantia(s), se necessárias, na instituição financeira BANCO IBM S.A.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente; Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin, e Alexandre Yves René Perez.

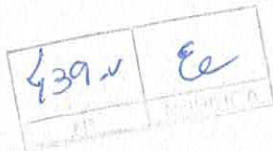
Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, **19 DE MARÇO** de 2018.

**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin

**Alexandre Yves René Perez**  
(Assinado digitalmente pela procuradora: Cristiane Locateli Todeschini)



**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 19 DE março DE 2018**

**QUADRO DE ACIONISTAS  
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

<b>Acionistas</b>	<b>Quantidade de Ações</b>	<b>Percentual das Ações</b>
FBR Soluções Participações S.A.	9.388.630	99,9999787
Alexandre Yves René Perez	2	0,0000213%
<b>TOTAL</b>	<b>9.388.632</b>	<b>100%</b>

Matias Barbosa, 19 DE março de 2018

\_\_\_\_\_  
Humberto Pereira Carneiro  
Presidente





440.v Ce

## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "**OUTORGADOS**"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do

-1-



ACI/SP

441 Ee

OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do OUTORGANTE no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo OUTORGANTE.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

11º

*[Handwritten signature]*

Alexandre Yves René Perez

**11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo**  
 R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 04010-101 - Fone: (11) 5093-5133  
 Br. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: ALEXANDRE YVES RENE PEREZ, lavrado b termo de presença no LIVRO: 2993 - Dou Fe. São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44

Em Testemunho da verdade, Total R\$ 15,50

Usuario: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVÃO

Etiqueta: 99674 Selos: AE 150886

11º  
 150886  
 0887AE0150886

*[Handwritten signature]*

-2-





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

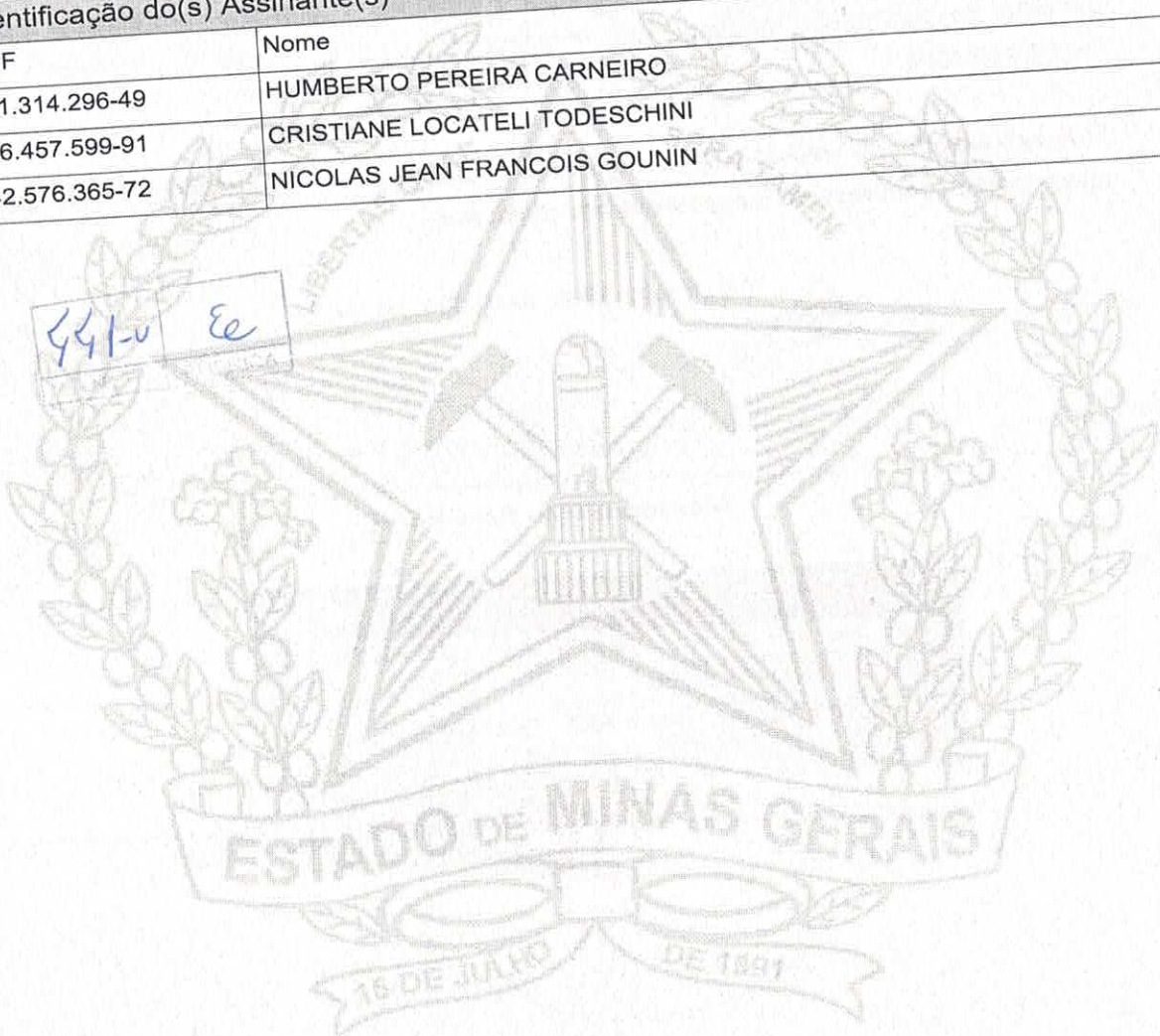
Documento Principal

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	23/03/2018
18/156.363-1	J183481071101	

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN

541-u Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*[Handwritten signature]*





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

442 Ea

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.363-1 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560801, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

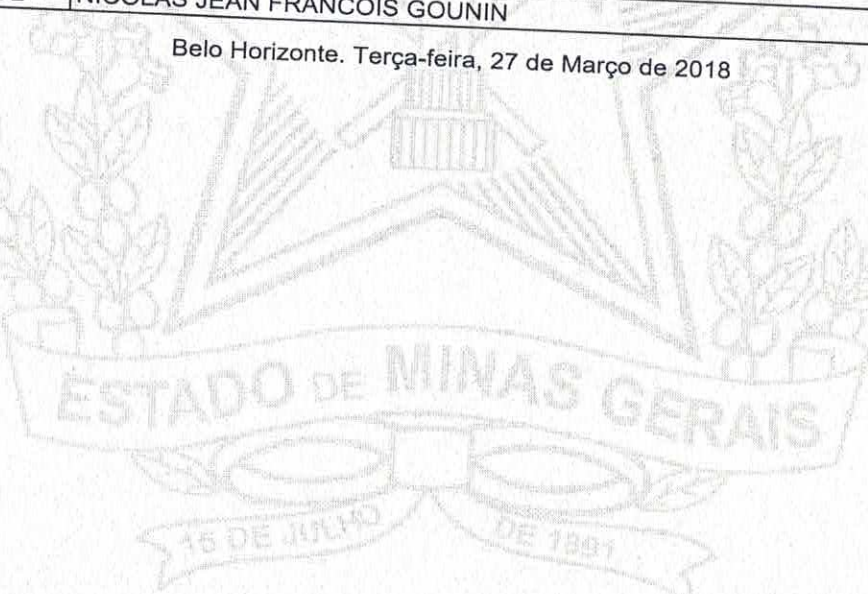
Capa de Processo

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	

Documento Principal

CPF	Nome	Assinante(s)
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO	
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI	
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN	

Belo Horizonte, Terça-feira, 27 de Março de 2018



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560801 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181563631 - 26/03/2018. Autenticação: 9B2216BE495AA9AEFF122B7FF13EB4E1779864D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.363-1 e o código de segurança SDae Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*(Assinatura manuscrita)*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

pág. 11/12



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

442- Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

443 Ee

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183961952036

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATIAS BARBOSA

Local

23 Março 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	23/03/2018
18/156.485-8	J183961952036	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

4430 E



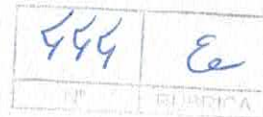
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 DE Março DE 2018**

**Data, hora e local:** No dia 20 de março de 2018, às 11:00 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. ("**Companhia**"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, à presente ata, conforme assinaturas constantes do livro de Presença de Acionistas.

**Mesa:** Presidente: Sr. Humberto Pereira Carneiro; Secretário: Sr. Nicolas Jean-François Gounin.

**Ordem do Dia:** Deliberar sobre a:

- (i) reeleição dos Diretores da Companhia para o exercício de novo mandato de 3 (três) anos;

**Deliberações:** Após análise e discussão da matéria constante da ordem do dia, os acionistas da Companhia aprovaram, sem ressalvas e por unanimidade de votos:

- (i) Reeleger e renomear os Diretores da Companhia, a saber (a) o Sr. **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina para o cargo de Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos; (b) o Sr. **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041, para o cargo de Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, com mandato de 3 (três) anos; e (c) o Sr. **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377 para o cargo de Diretor sem designação específica da Companhia, com mandato de 3 (três) anos. O Diretor Presidente, o Diretor Financeiro e de Operações e o Diretor sem designação específica ora reeleitos apresentam, a Declaração de Desimpedimento constante do **Anexo I** à presente ata, em observância ao disposto no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, e serão reinvestidos em seus respectivos cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse no livro de Atas de Reunião da Diretoria. Em virtude dessa deliberação e daquela constante do item (i) acima, a composição da Diretoria da Companhia passa a ser a



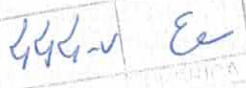
seguinte: (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina, como Diretor Presidente; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041, como Diretor Financeiro; e (c) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, como Diretor sem designação específica.

- (ii) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a praticar todas as providências necessárias para implementação das deliberações aqui aprovadas, incluindo a realização das comunicações pertinentes e a obtenção e/ou atualização dos registros e licenças junto aos órgãos da administração pública.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes. Assinaturas: Humberto Pereira Carneiro – Presidente. Acionistas Presentes: FBR Soluções Participações S.A., por seus representantes legais Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin, e Alexandre Yves René Perez.

Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, transcrita em livro próprio.

Matias Barbosa/MG, 20 de março de 2018

  
HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Humberto Pereira Carneiro  
Presidente

FBR Soluções Participações S.A.  
Humberto Pereira Carneiro e  
Nicolas Jean François Gounin

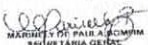
Alexandre Yves René Perez

(Assinado digitalmente pela procuradora:  
Cristiane Locateli Todeschini)



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

445 Ee

**ANEXO I - À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 20 De Março DE 2018**

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Pela presente, (a) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina; (b) **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041; e (c) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simão, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaiba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaiba, CEP 38411-377, reeleitos e renomeados respectivamente para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação específica da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("Companhia"), declaram, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, assinando, para tais efeitos, o presente documento.

Matias Barbosa, 20 de março de 2018.

**HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO** (Diretor Presidente)

**NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN** (Diretor Financeiro)

**LUCIANO MATHIA PENHA** (Diretor sem designação específica)





## PROCURAÇÃO

446 E

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "**OUTORGADOS**"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do

-1-

ACUSADA

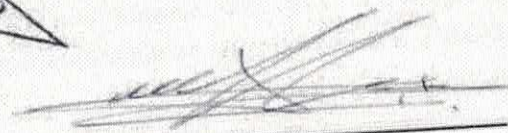
OUTORGANTE, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do OUTORGANTE no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo OUTORGANTE.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

4462 E  
RUBRICA

11º  


Alexandre Yves René Perez

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo  
R. Domingos de Moraes, 1502 - Vila Mariana - SP - Cep 04018-101 - Fone: (11) 5095-5733  
Dr. Paulo Augusto Floriano Cruz - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ, lavrado o termo de presença no LIVRO: 2993 - Dou Fe.  
São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44  
Em Testemunho da verdade. Total R\$ 15,50  
Usuário: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 99674 Selos: RE 150688

11º  
44484  
FOR AUTENTICADO  
18/03/2018 10:13:44  
180318E0150886








# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

447 E

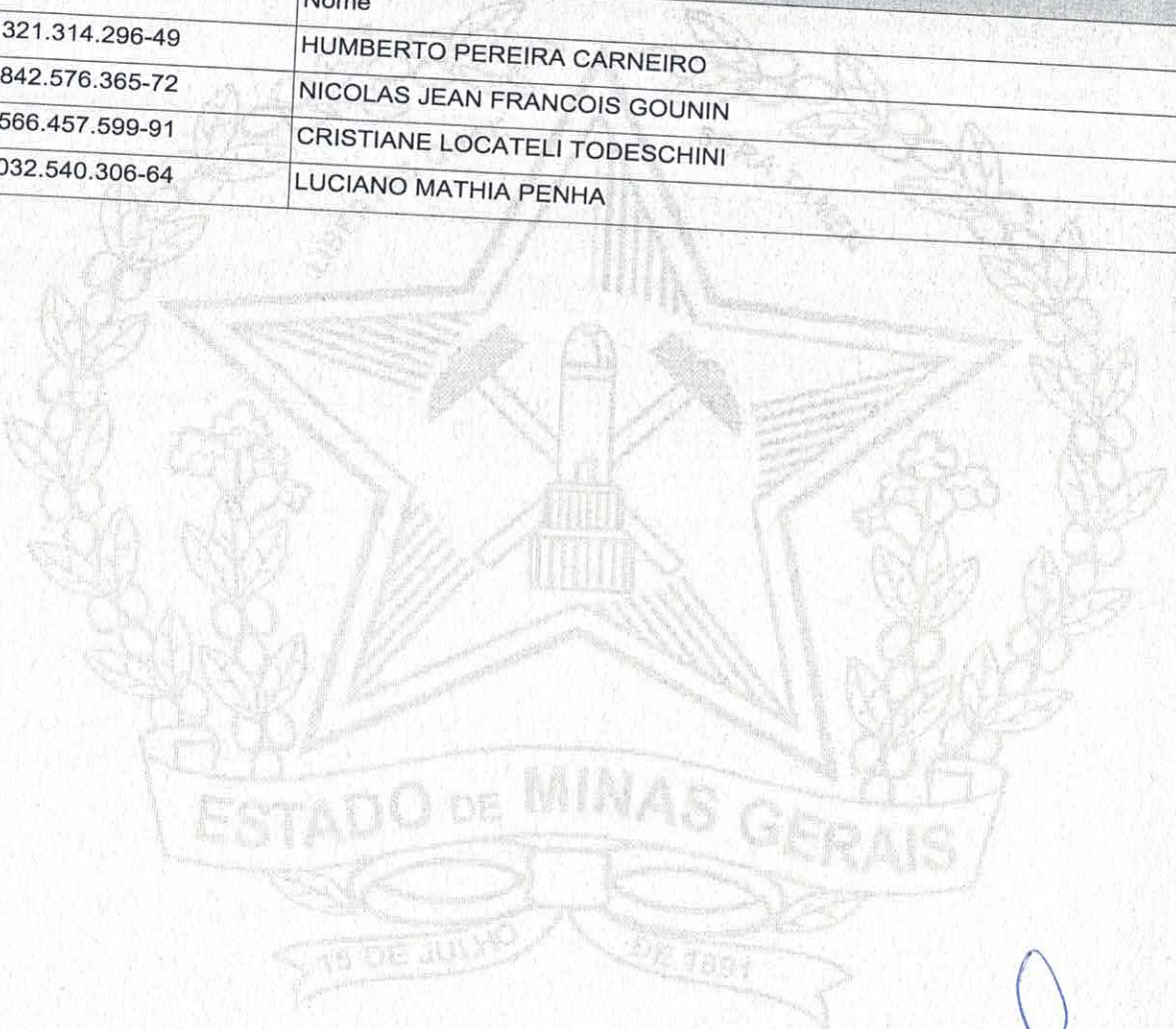
Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.485-8	J183961952036	23/03/2018

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA



*[Assinatura manuscrita]*

*[Assinatura manuscrita]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.485-8 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560807, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018

447-1 E



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/11



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

448 | Ee  
Nº | CLASSIFICAÇÃO

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
256.249.386-91	CARLOS RAMON DE MELO
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018

*Handwritten signature and initials*

*Handwritten mark*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560807 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181564858 - 26/03/2018. Autenticação: FF7F97EE9C39B3987D858792B53B5AFDBBE329. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.485-8 e o código de segurança wcpo Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE  
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

DATE: 10/15/54

TO: SAC, NEW YORK

FROM: SAC, NEW YORK

SUBJECT: [Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

[Illegible]

✓      ✓      ✓



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300025284

2054

449 Ce

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183967451705

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

23 Março 2018  
Data

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
A decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES

*Handwritten signature/initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

549.0	Ee
Nº	CLASSIFICAÇÃO

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.670-2	J183967451705	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

pág. 2/9

450 Ee

**TERMO DE POSSE DE DIRETORIA**

**HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua da Carioca, nº 2.005, casa nº 608, Condomínio Reserva do Vale, Bairro Morada da Colina; **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, francês, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade de Estrangeiro RNE nº V373543-6 CGPI/DIREX/DPF e inscrito no CPF sob o nº 842.576.365-72, residente e domiciliado em São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na mesma cidade na Rua Dr. Rafael de Barros, nº 210, conjunto 102, CEP 04003-041; e **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Seme Simião, nº 3.735, Condomínio Bosque Karaíba, Rua Garça Azul, nº 10, Karaíba, CEP 38411-377, reeleitos e renomeados respectivamente para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação específica da **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95 e com seu Estatuto Social devidamente arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 3130002528-4 ("Companhia"), para os quais foram formalmente reeleitos na **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE Março DE 2018** na forma definida no Estatuto Social e na Lei n. 6.604/76. Assim, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, investem-se na condição de diretores reeleitos Humberto Pereira Carneiro no cargo de Diretor Presidente, Nicolas Jean-François Gounin no cargo de Diretor Financeiro e Luciano Mathia Penha no cargo de Diretor sem designação específica da sociedade acima referenciada, iniciando-se os mandatos societários a partir da data da respectiva Assembleia Geral Extraordinária pelo prazo de 3(três) anos, conforme definido no Estatuto Social.

Declararam os signatários, sob as penas da Lei que não estão impedidos por Lei especial de exercerem a administração da Sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A** e, nem foram condenados ou estão sob efeitos de condenação a pena(s) que vede(m) o exercício do mandato, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra norma de defesa da concorrência, relação de consumo, fé pública ou contra a propriedade ou qualquer outro ilícito que inviabilize ou impossibilite o exercício da função.

Uberlândia/MG, 21 de março de 2018.

**Humberto Pereira Carneiro**  
Diretor Presidente

**Luciano Mathia Penha**  
Diretor Sem designação específica

**Nicolas Jean-François Gounin**  
Diretor financeiro

Assinatura dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações da sociedade **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Nicolas Jean François Gounin

**Alexandre Yves René Perez**  
(Assinado digitalmente pela procuradora: **Cristiane Locateli Todeschini**)







451 Ee

### PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), Sr. **Alexandre Yves René PEREZ**, que também assina Alexandre PEREZ, francês, solteiro, portador do passaporte número 11DD6794, com endereço na La Massebeuvre 12330 Valady, França, (doravante designado "OUTORGANTE"), nomeia e constitui como seus procuradores a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3938476-0 SESP/PR e inscrita no CPF sob nº 566.457.599-91, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Abílio Soares, 537, apto. 41, Paraíso, CEP 04005-002, e o Sr. **Jobelino Vitoriano Locateli**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.489.268-31 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 035.964.518-68, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Palacete das Águias, nº 279, Vila Alexandria, CEP 04635-021 (doravante referidos como "OUTORGADOS"), a quem confere os seguintes poderes para, individual ou conjuntamente, independentemente da ordem de nomeação:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome do **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos na lei brasileira, notadamente no artigo 119 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, para a subscrição, integralização e/ou pagamento do capital social das **Sociedades**, ou de qualquer aumento de capital, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome do **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive quaisquer alterações do Estatuto ou Contrato Social ou atas de reunião ou assembleia de sócios ou acionistas das **Sociedades** e quaisquer outros atos societários e suas ratificações, se necessários, e livros das **Sociedades**;
3. Representar o **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil e Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CPF, com plenos poderes para, em nome do

Ela -1-



ACUSPA

451v Ee  
11º Tabelião de Notas de São Paulo

**OUTORGANTE**, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública, inclusive a Banco Central do Brasil e a RFB, bem como administrar os bens e direitos do **OUTORGANTE** no Brasil, conforme o disposto na Instrução Normativa da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016.

Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 1 (um) ano com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pelo **OUTORGANTE**.

Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

São Paulo, 16 de dezembro de 2017.

11º

Alexandre Yves René Perez

11º Cartório do 11º Tabelião de Notas de São Paulo  
R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - Cep 05013-111 - Fone: (11) 5085-5793  
Dir. Paulo Augusto Rios Corti - Tabelião

Reconheço como AUTENTICA a(s) Firma(s) feita(s) de: ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ, lavrado o termo de presença no LIVRO: 2993 - Dou Fe.  
São Paulo/SP, 09/02/2018 - 11:08:44  
Em Testemunho da verdade, Total R\$ 15,50  
Usuário: GERSON ANDERSON FRANJA DE SOUZA - ESCRIVENTE  
Etiqueta: 99674 Selos: AE 150886





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

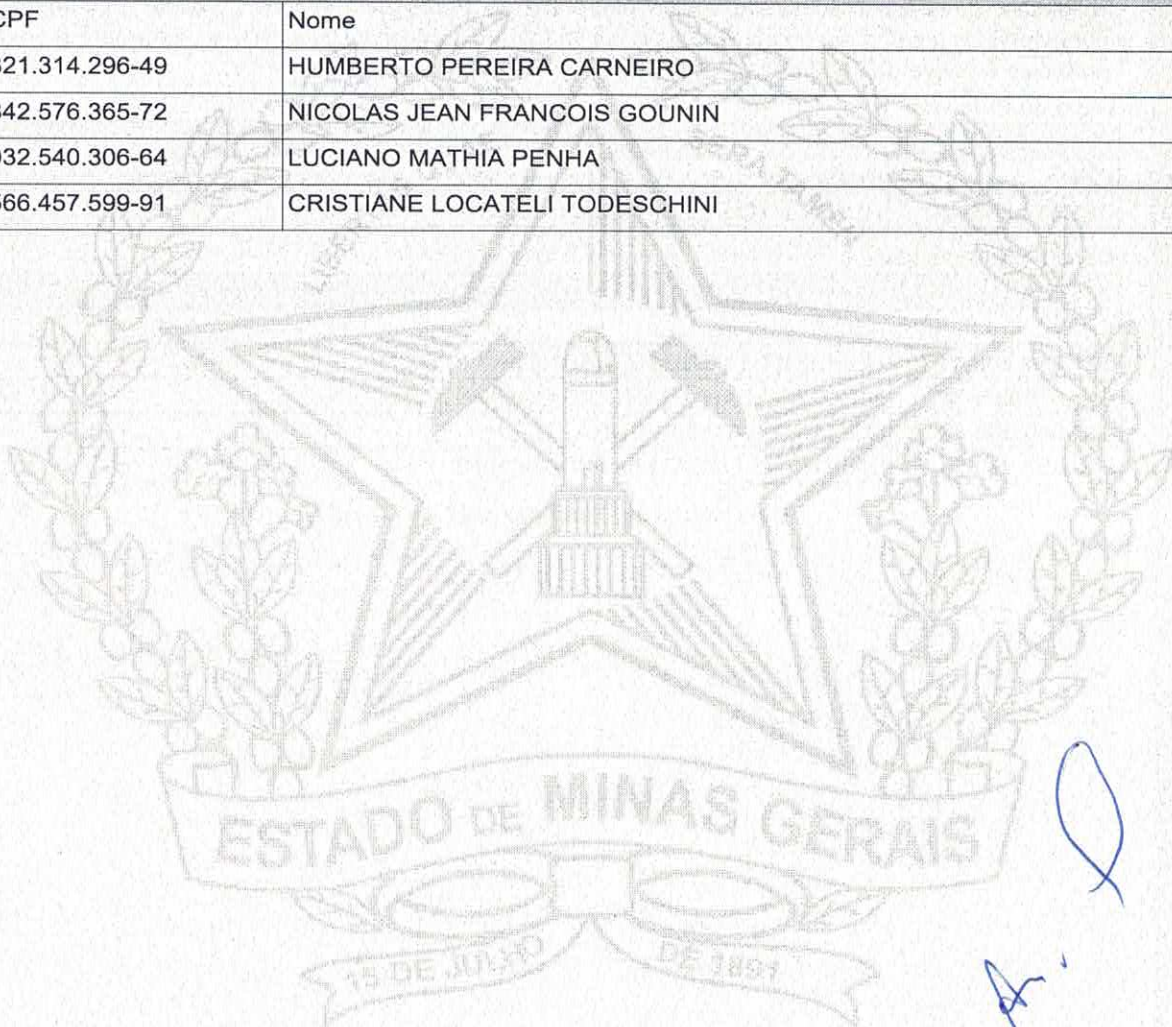
Registro Digital

452 e  
Nº REPÚBLICA

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/156.670-2	J183967451705	23/03/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI



*Handwritten signatures and marks in blue ink.*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

*Handwritten initials in blue ink.*



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/156.670-2 em 26/03/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6560697, em 27/03/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 2ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Belo Horizonte, Terça-feira, 27 de Março de 2018

452, E

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO

DE 1891

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9



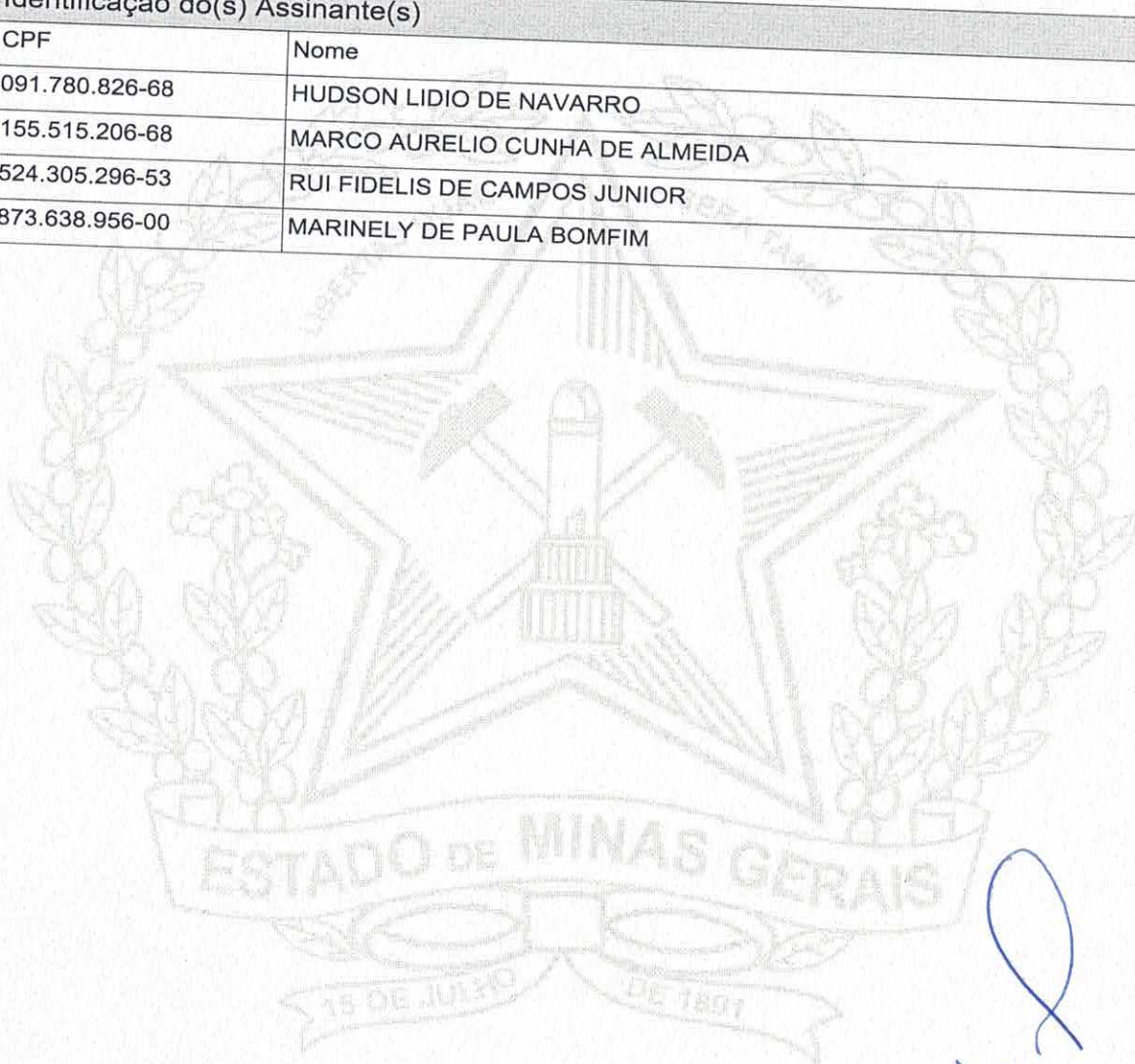
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

453 Ee

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
091.780.826-68	HUDSON LIDIO DE NAVARRO
155.515.206-68	MARCO AURELIO CUNHA DE ALMEIDA
524.305.296-53	RUI FIDELIS DE CAMPOS JUNIOR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



*Handwritten signature and initials*

Belo Horizonte. Terça-feira, 27 de Março de 2018

*Handwritten mark*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6560697 em 27/03/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 181566702 - 26/03/2018. Autenticação: 7A708333A4C31FB2B679AFF2E81494AA0D39FED. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/156.670-2 e o código de segurança rNHZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/03/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

2

3

1



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

454  
Ee  
Nº  
FOLHA

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183672393889

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	205			CARTA DE RENUNCIA
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MATIAS BARBOSA

Local

30 Julho 2018

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital



454.v e  
Nº 18/2018

Capa de Processo

Identificação do Processo		Data
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	30/07/2018
18/422.199-4	J183672393889	

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL



455 E

Uberlândia/MG, 08 de maio de 2018.

Aos  
**Acionistas da Policard Systems e Serviços S.A.**

A/C Diretor Presidente

Ref.: Carta de Renúncia

Prezado Senhor,

Sirvo-me desta para apresentar minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro e de Operações da **Policard Systems e Serviços S.A.** ("Companhia"), para o qual fui eleito em 20 de abril de 2017, ficando o cargo à disposição.

Nesta oportunidade, declaro que nada tenho a receber ou a reclamar dessa Companhia, a qualquer título, pelo que dou pela presente, plena, geral e irrevogável quitação.

Atenciosamente,

---

Nicolas Jean-François Gounin  
CPF/MF: 842.576.365-72

Ciente em 08/05/2018

---

Humberto Pereira Carneiro  
Diretor Presidente





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

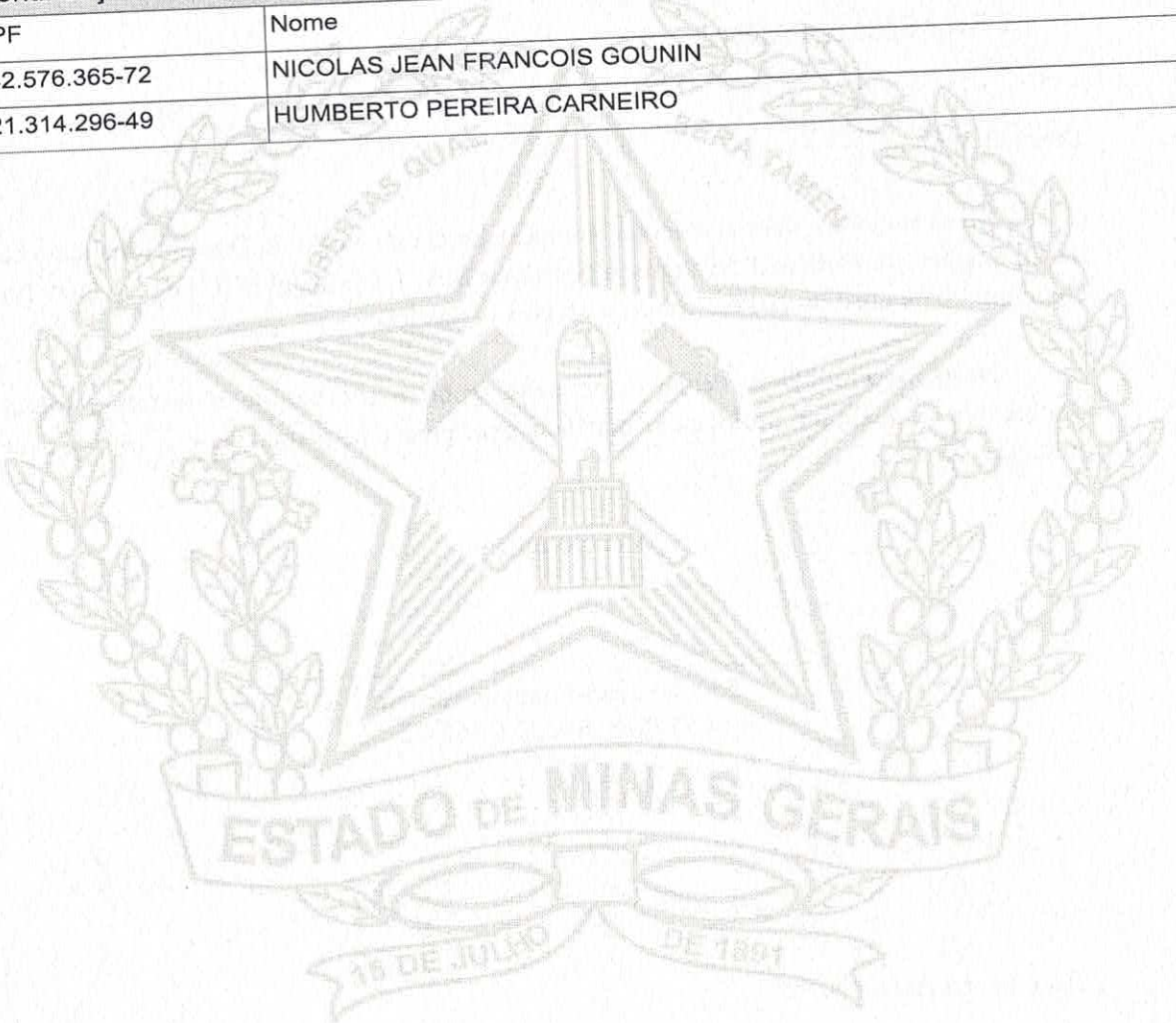
455x Ee  
N.º 18/422.199-4

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/422.199-4	J183672393889	30/07/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*Handwritten signature*



*Handwritten signature*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

456 E  
 Nº PUBLICA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/422.199-4 em 14/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6965560, em 16/08/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

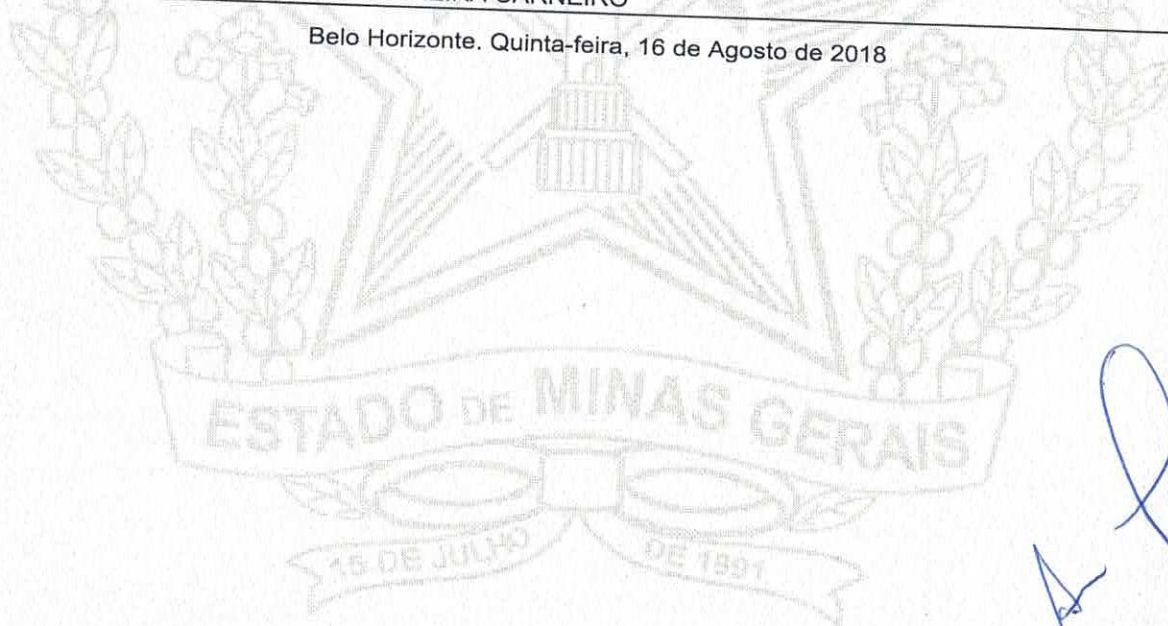
Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
842.576.365-72	NICOLAS JEAN FRANCOIS GOUNIN
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Belo Horizonte, Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018



*[Handwritten signature]*

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*[Handwritten initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 6965560 em 16/08/2018 da Empresa POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A, Nire 31300025284 e protocolo 184221994 - 14/08/2018. Autenticação: CA46CE10959FCBC7DF5CA3105815E6ACDE6E145. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/422.199-4 e o código de segurança HbDx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/08/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL

pág. 5/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Registro Digital

456-v Ee

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

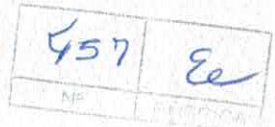
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J183221429427

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
	025		1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
	020		1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2247		1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
	2001		1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**MATIAS BARBOSA**  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

3 Outubro 2018  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signature and initials]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

457 v Ee

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/517.613-5	J183221429427	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Handwritten signature]*



*[Handwritten signature]*  
 SECRETARIA GERAL

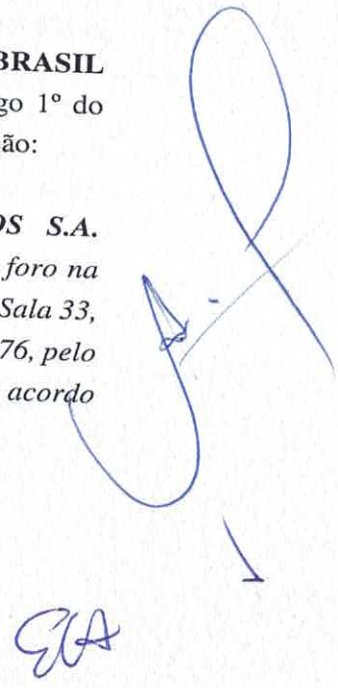
458  
PÚBLICA

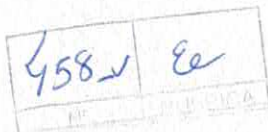
**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de setembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Policard Systems e Serviços S.A. (“**Companhia**”), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
3. **MESA:** Humberto Pereira Carneiro, Presidente; Luciano Mathia Penha, Secretário; eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas presentes.
4. **ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram o quanto segue:
  - (i) aprovar a alteração da denominação social da Companhia para “**UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**”, bem como do *caput* do Artigo 1º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 1º A **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** (“Sociedade”) é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, na Av. Park Sul nº 60, Sala 33, Centro, CEP 36120-000, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pelo presente Estatuto Social, pelas demais disposições legais aplicáveis e por acordo de acionista arquivado em sua sede.”*





(ii) aprovar a extinção da filial da Companhia situada na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 1.154, Pratic Shopping, Loja 06, Centro, CEP 38400-124, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0009-42 e na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31902125821, com a consequente alteração do *caput* do Artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação:

*“Art. 2º A Sociedade possui as seguintes filiais:*

*Filial 1: Uberlândia/MG, situada na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 9º, 10º, 11º e 12º andares, Ed. Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0008-61 e NIRE 3190186562-7);*

*Filial 2: Palmas/TO, situada na Q.104 Sul Rua SE 1 nº 25, Sala 305, Plano Diretor Sul, CEP 77020-014 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0010-86 e NIRE 1790009932-6);*

*e*  
*Filial 3: Fortaleza/CE, situada na Avenida Treze de Maio, nº 1.116, Sala 1.502, Bairro Fátima, CEP 60.040- 530 (CNPJ/MF no. 00.904.951/0011-67 e NIRE 2390050211-7).”*

(iii) em função da renúncia do Diretor Financeiro e de Operações da Companhia, Sr. **NICOLAS JEAN-FRANÇOIS GOUNIN**, apresentada à Companhia em 08 de maio de 2018, os acionistas decidem nomear como Diretor Administrativo Financeiro da Companhia, o Sr. **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.602.888-23, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. dos Vinhedos, nº 71, 12º andar, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159. O Diretor ora eleito completará o mandato da Diretoria em curso, permanecendo em seu cargo até 20 de março de 2021.

Para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, o Diretor eleito irá declarar em termo apartado que cumpre os requisitos necessários à respectiva nomeação e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedades mercantis,





4539 Ee

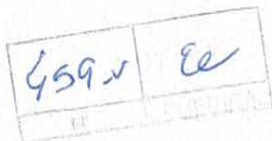
sendo que deverão ser exibidos todos os documentos comprobatórios, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Em virtude da deliberação ora tomada, fica a Diretoria da Companhia assim composta:

(i) **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 321.314.296-49, como Diretor Presidente; (ii) **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 052.602.888-23, como Diretor Administrativo Financeiro; e (iii) **LUCIANO MATHIA PENHA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade (RG) nº MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 032.540.306-64, como Diretor, sem designação específica.

(iv) Observado o disposto no art. 170 da Lei nº 6.404/76, aprovar o aumento do capital social da Companhia dos atuais R\$ 20.487.838,90 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa centavos) para R\$ 229.336.083,14 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e quatorze centavos), mediante a emissão de 77.706.408 (setenta e sete milhões, setecentos e seis mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 2,687657934 por ação, com base no critério previsto no inciso II do parágrafo 1º do art. 170 da Lei nº 6.404/76, totalizando um aumento no valor de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). As novas ações ora emitidas pela Companhia são neste ato totalmente subscritas pela acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**, e integralizadas mediante a conferência de 224.999.999 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da acionista subscritora, de emissão da **CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.060/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.150.003 ("CDHI"), tudo conforme o Boletim de Subscrição assinado pela acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.** e pelo Secretário da Mesa, e arquivado na sede da Companhia. O acionista **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ** renuncia expressamente, neste ato, ao seu direito de preferência para subscrição das novas ações

Ee



emitidas pela Companhia, em favor da acionista **FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

Os acionistas ratificam a nomeação da empresa avaliadora especializada Audicon Contadores e Associados Ltda. EPP, sociedade estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Av. José Paes de Almeida, nº 581, 1º andar, Bairro Santa Mônica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.589.462/0001-47 e registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº 62.018 (“Audicon”), para a elaboração do Laudo de Avaliação do patrimônio líquido contábil da CDHI, bem como aprovam o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido da CDHI a ser vertido à Companhia, avaliado pela Audicon com base em seu valor contábil na posição de 01 de setembro de 2018 (o “Laudo de Avaliação”), o qual, devidamente rubricado pelo Secretário da Mesa, fica arquivado na sede da Companhia.

(v) Tendo em vista o aumento de capital ora aprovado, os acionistas deliberaram alterar o *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a nova redação a seguir transcrita:

*“Art. 5º O capital social inteiramente subscrito e integralizado é de R\$ 229.336.083,14 (duzentos e vinte e nove milhões, trezentos e trinta e seis mil, oitenta e três reais e quatorze centavos), dividido em 87.095.040 (oitenta e sete milhões, noventa e cinco mil e quarenta) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.”*

(vi) Fica a Diretoria da Companhia autorizada a assinar quaisquer documentos e a praticar quaisquer atos que sejam necessários à implementação das deliberações ora tomadas pelos acionistas.

**5. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelos acionistas presentes.



460 Ee

5

Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.

**Humberto Pereira Carneiro**  
Presidente

**Luciano Mathia Penha**  
Secretário

Acionistas:

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha

**Alexandre Yves René Perez**  
Representado por Cristiane Locateli



460-r E

**POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2018**

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

SUBSCRITOR:	<b>FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.</b> , sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 24.272.720/0001-74 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.489.128
NÚMERO DE AÇÕES SUBSCRITAS:	77.706.408 (setenta e sete milhões, setecentas e seis mil, quatrocentas e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal.
PREÇO DE EMISSÃO:	R\$ 2,687657934 por ação.
FORMA E PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO:	O valor de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos) é integralizado neste ato, da seguinte forma: (i) o valor de R\$ R\$ 208.848.243,31 (duzentos e oito milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) é integralizado mediante a conferência de 224.999.999 (duzentos e vinte e quatro milhões, novecentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa e nove) quotas de titularidade da acionista subscritora, de emissão da <b>CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA.</b> , com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.368.060/0001-02, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.229.150.003; e (ii) o valor de R\$ 0,92821442 é integralizado em moeda corrente nacional.

Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.

**FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A.**

Representada por Humberto Pereira Carneiro e Luciano Mathia Penha

Luciano Mathia Penha  
Secretário



461  
P/P  
GA



GA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB52477590EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

461.v	EE
Nº	FUBRICA

## LAUDO DE AVALIAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO CONTÁBIL

Aos

Administradores e Sócios da **CDHI Brasil Participações Ltda.**

**AUDICON CONTADORES E ASSOCIADOS LTDA EPP.**, sociedade estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, na Av. José Paes de Almeida, nº 581, 1º Andar, bairro Santa Mônica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 04.589.462/0001-47, registrada originariamente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº. 6.731, representada por seu sócio infra-assinado, Sr. Helton Régis de Oliveira, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais sob o nº. 62.018, residente e domiciliado em Uberlândia, Minas Gerais, contratada para proceder à avaliação do patrimônio líquido contábil, em 01 de setembro de 2018 da empresa **CDHI BRASIL PARTICIPAÇÕES LTDA (“CDHI”)**, empresa estabelecida na cidade de São Paulo, na Rua Doutor Rafael de Barros, 210, Conj. 102 Sala 03, bairro Paraíso, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº. 22.368.060/0001-02; nos termos do artigo 8º da Lei 6.404/76 e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir os resultados de seus trabalhos.

### Objetivo da avaliação

O presente laudo tem por objetivo proceder a avaliação do patrimônio da empresa CDHI em 01 de setembro de 2018, com base nos balancetes contábeis que nos foram apresentados, utilizando-se o critério do valor contábil. Visa atender o processo de conferência das quotas da CDHI em aumento de capital na empresa POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., ambas as empresas, subsidiárias da FBR SOLUÇÕES PARTICIPAÇÕES S.A., de forma a promover a estruturação societária das empresas do grupo.



www.audiconuberlandia.com.br  
34 3257-6500

Av. José Paes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 10/15

## Responsabilidade de administração sobre as informações contábeis

462 E

A administração da sociedade é responsável pelas informações contábeis de acordo com os princípios e práticas adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações e demonstrativos contábeis, livres de distorção, independentemente se causada por fraude ou erro.

## Alcance dos trabalhos e responsabilidade

O laudo de avaliação expressa uma conclusão sobre o valor contábil do patrimônio da CDHI, em concordância com as normas brasileiras de contabilidade, levantado em 01 de setembro de 2018, elaborado sob a responsabilidade da administração da CDHI.

## Balanços e Composição do Capital Social

O Balanço Patrimonial da empresa CDHI Brasil Participações Ltda., em 01 de setembro de 2018, foi base para apuração do patrimônio líquido, conforme descrito abaixo:

ATIVO	SALDO Balancete em 01/09/2018	PASSIVO	SALDO Balancete em 01/09/2018
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>14.504.563,24</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>18.412.902,70</b>
Caixa e equivalentes de caixa	13.324.646,90	Fornecedores	7.277,23
Contas a receber Intercompany	83.287,59	Empréstimos Intercompany	4.991.882,74
Tributos a recuperar	1.083.385,03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	31.585,51
Outros créditos	13.243,72	Obrigações Fiscais e Tributárias	41.949,23
		Provisões	97.764,90
		Outras Contas a Pagar	13.242.443,09
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>214.729.744,91</b>	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.973.161,21</b>
Investimentos	144.323.805,85	Empréstimos Intercompany	1.973.161,21
Imobilizado	5.526,68		
Intangível	70.400.412,38		
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>208.848.244,24</b>
		Capital social	225.000.000,00
		Lucros (Prejuízos) acumulados	-13.927.761,52
		Lucros (Prejuízos) do Período	-2.223.994,24
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>229.234.308,15</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>229.234.308,15</b>



www.audiconuberlandia.com.br  
34 3257-6500

Av. José Poes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140

462-v Ee

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	PERCENTUAL
FBR Soluções Participações S/A	224.999.999	224.999.999,00	100,0000%
Alexandre Perez	1	1,00	0,0000%
	225.000.000	225.000.000,00	100,0000%

### Valor Patrimonial das Quotas

Tendo concluído os trabalhos, foi apurado que o valor patrimonial da quota da empresa CDHI é de R\$0,92821442 (noventa e dois milhões e oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e dois centésimos de milionésimo de real).

DESCRIÇÃO	VALOR
Patrimônio Líquido	208.848.244,24
Quantidade de Quotas no Capital Social	225.000.000
Valor Patrimonial da Quota	0,92821442

### Conclusão

Com base na avaliação realizada, utilizando o critério valor contábil, concluímos que o valor dos bens, dos direitos e das obrigações que integram o patrimônio líquido contábil da CDHI, objeto desta avaliação com data de 01 de setembro de 2018, é de R\$ 208.848.244,24 (duzentos e oito milhões e oitocentos e quarenta e oito mil e quatrocentos e quatro reais e vinte e quatro centavos) e está devidamente registrado nos livros da contabilidade, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Uberlândia, 02 de setembro de 2018.

**Audicon Contadores e Associados Ltda EPP**  
 Helton Régis de Oliveira - CRC-MG 62.018  
 Perito Responsável



www.audiconuberlandia.com.br  
 34 3257-6500

Av. José Poes de Almeida, 581 • Santa Mônica • Uberlândia/MG • CEP 38408-140

*[Handwritten signature]*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
 Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284  
 protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral  
 Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH ES  
 cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETARIA GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

463 E  
N°

## Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/517.613-5	J183221429427	01/10/2018

## Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
878.405.706-82	HELTON REGIS DE OLIVEIRA
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/517.613-5 em 01/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7021785, em 04/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 3ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
878.405.706-82	HELTON REGIS DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018

463-v e  
 Nº 7021785



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7021785 em 04/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185176135 - 01/10/2018. Autenticação: 633B75CEBC653F5775FB5247790EB60D5892. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/517.613-5 e o código de segurança QPTH Est. Cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/15



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

464 Ea

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
606.048.836-68	MARCELO VALADARES COUTO
460.095.076-34	ALEXANDRE BOTELHO DE MENDONCA
728.445.746-53	RENATA DA SILVA SANTOS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte, Quinta-feira, 04 de Outubro de 2018

*[Handwritten signature]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

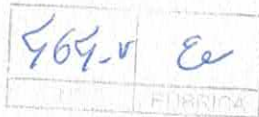
31300025284

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)



requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	310			OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO

**MATIAS BARBOSA**  
Local

**4 Outubro 2018**  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e archive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

*[Handwritten signatures and marks]*





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

465 *ee*

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.213-6	J183940551984	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO



*[Assinatura manuscrita]*

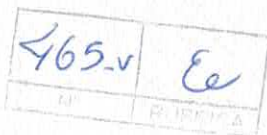
*[Assinatura manuscrita]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração, toma posse nesta data o signatário abaixo, Sr. **MAURÍCIO PADOVANI**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 052.602.888-23, residente e domiciliado na Cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com endereço comercial na Av. dos Vinhedos, nº 71, 12º andar, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159, eleito Diretor Financeiro e de Operações da **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.** ("Companhia"), na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para completar o mandato da Diretoria em curso, que perdurará até 20 de março de 2021. O Diretor eleito declara que se obriga a cumprir a lei e o Estatuto Social da Companhia, bem como que não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, tendo sido exibidos todos os documentos comprobatórios, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia.

Matias Barbosa/MG, 03 de setembro de 2018.



\_\_\_\_\_  
**MAURÍCIO PADOVANI**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

466 Ee

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/520.213-6	J183940551984	01/10/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI



*[Handwritten signature in blue ink]*

*[Handwritten initials in blue ink]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 18/520.213-6 em 01/10/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7023284, em 05/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/ViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

466-v Ee



Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Página 1 de 1

*Handwritten signature/initials*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7023284 em 05/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185202136 - 01/10/2018. Autenticação: 993471586CAEF386D39F6F677E6C0A3E40FFCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.213-6 e o código de segurança Mh9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*Handwritten signature of Marinely de Paula Bomfim*  
 MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA-GERAL





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

467 Ee  
Nº 467  
E E

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
082.120.336-35	GABRIEL COSTA GRECO
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



*[Handwritten signature]*

Belo Horizonte. Sexta-feira, 05 de Outubro de 2018

*[Handwritten mark]*

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais


Certifico registro sob o nº 7023284 em 05/10/2018 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 185202136 - 01/10/2018. Autenticação: 993471586CAEF386D39F6F677E6C0A3E40FFCC. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 18/520.213-6 e o código de segurança Mh9i Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

*[Handwritten signature]*  
MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA GERAL

1

2

3

 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa Departamento de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31300025284	2054	

468 E

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP  
  
 J193766795564

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

<u>MATIAS BARBOSA</u> Local  24 Janeiro 2019 Data	Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____
---	---

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	<input type="checkbox"/> NÃO ____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data      \_\_\_\_\_ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Data      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal      \_\_\_\_\_ Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

EJA



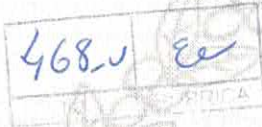
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/044.667-6	J193766795564	24/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



469 Ea

**UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**

CNPJ nº 00.904.951/0001-95

NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

1. **Data, hora e local:** No dia 21 de dezembro de 2018, às 10 horas, na sede social da Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.
2. **Convocação e Presenças:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. Luciano Mathia Penha; Secretário: Sr. Maurício Padovani; eleitos unanimemente pela totalidade dos acionistas presentes.
4. **Ordem do dia:** Apreciar e deliberar sobre (i) a renúncia do Sr. Humberto Pereira Carneiro ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, (ii) a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia, e (iii) a modificação do parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social que trata da competência para a outorga de procurações pela Companhia.
5. **Deliberações:** Os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:
  - (i) tomar conhecimento da renúncia do Sr. HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia,

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

1



469 Ee

Estado de Minas Gerais, na Alameda Sósthene Guimarães, nº 741, Morada da Colina, CEP 38.411-160, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, conforme termo de renúncia anexo à presente ata como Anexo I, que fica arquivado na sede da Companhia, agradecendo-lhe os relevantes serviços prestados à Companhia. A Companhia outorga ao Sr. HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO, com relação exclusivamente ao exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou o cargo de Diretor Presidente da Companhia.

(ii) Em virtude da deliberação retro, ratificar a atual composição da Diretoria da Companhia a saber: (a) como Diretor sem designação específica, LUCIANO MATHIA PENHA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade MG-7.611.202 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 032.540.306-64; e (b) como Diretor Administrativo Financeiro, MAURÍCIO PADOVANI, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.017.673-1 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 052.602.888-23, ambos residentes e domiciliados em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, com escritório na mesma cidade, na Avenida dos Vinhedos, nº 71, 9º, 10º, 11º e 12º andares, Ed. Condomínio Empresarial Torre Sul, Bairro Morada da Colina, CEP 38411-159; permanecendo ainda temporariamente vago o cargo de Diretor Presidente da Companhia, aguardando oportuno preenchimento por deliberação dos acionistas.

(iii) Modificar o parágrafo único do Artigo 12 do Estatuto Social, que trata da competência para a outorga de procurações pela Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 12** Observado o disposto no artigo 13 abaixo, os atos que importem em obrigações para a Sociedade serão sempre assinados:

- a) Pelo Diretor Presidente, isoladamente,
- b) Por 2 (dois) Diretores agindo em conjunto; ou
- c) Por procurador, constituído para representar a Sociedade, desde que assim previsto no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes nele contidos.



**Parágrafo Único:** *Todas as procurações outorgadas pela Sociedade serão sempre assinadas (i) pelo Diretor Presidente, isoladamente, ou (ii) por 2 (dois) Diretores, agindo em conjunto, devendo especificar os poderes conferidos e a duração do respectivo mandato, que não poderá exceder a um ano, vedado o substabelecimento, sob pena de nulidade; à exceção das procurações outorgadas para fins de participações em licitações públicas, que poderão prever o substabelecimento, e as outorgadas a advogados para a defesa dos interesses da Sociedade em juízo (ad judicium), que poderão ser por prazo indeterminado e prever o substabelecimento."*

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelas acionistas presentes.

Matias Barbosa/MG, 21 de dezembro de 2018.

**Luciano Mathia Penha**  
Presidente

**Maurício Padovani**  
Secretário

Acionistas:

**FBR Soluções Participações S.A.**  
Representada por Luciano Mathia Penha e Mauricio Padovani

**Alexandre Yves René Perez**  
Representado por Cristiane Locateli

490	E
-----	---

**ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA UP BRASIL -  
POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE  
2018**

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7173638 em 05/02/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 190446676 - 28/01/2019. Autenticação: 21014DC284166B01AF78D8994AFDDE9E50806. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/044.667-6 e o código de segurança 253e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL



471 Ee

## TERMO DE RENÚNCIA

Eu, **HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-926.183 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 321.314.296-49, residente e domiciliado em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Alameda Sósthene Guimarães, nº 741, Morada da Colina, CEP 38.411-160, na qualidade de Diretor Presidente da **Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.A.** ("Companhia"), sociedade por ações, com sede na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 00.904.951/0001-95, renuncio expressamente, em caráter irrevogável e irretroatável, ao cargo de Diretor Presidente da Companhia, outorgando à Companhia, com relação exclusivamente ao exercício do seu cargo de Diretor Presidente, a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupei tal cargo na Companhia.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Humberto Pereira Carneiro**



EJA

5





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/044.667-6	J193766795564	24/01/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

4710 Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7173638 em 05/02/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 190446676 - 28/01/2019. Autenticação: 21014DC284166B01AF78D8994AFDDE9E50808. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/044.667-6 e o código de segurança 253e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/10



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração  
 Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais  
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

472 Ee  
 P. PÚBLICA

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 19/044.667-6 em 28/01/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7173638, em 05/02/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 6ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
321.314.296-49	HUMBERTO PEREIRA CARNEIRO
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI

Belo Horizonte. Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019

ESTADO DE MINAS GERAIS

18 DE JULHO DE 1888

*(Assinatura manuscrita em azul)*

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7173638 em 05/02/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 190446676 - 28/01/2019. Autenticação: 21014DC284166B01AF78D8994AFDDE9E50808. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/044.667-6 e o código de segurança 253e Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
 SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/10



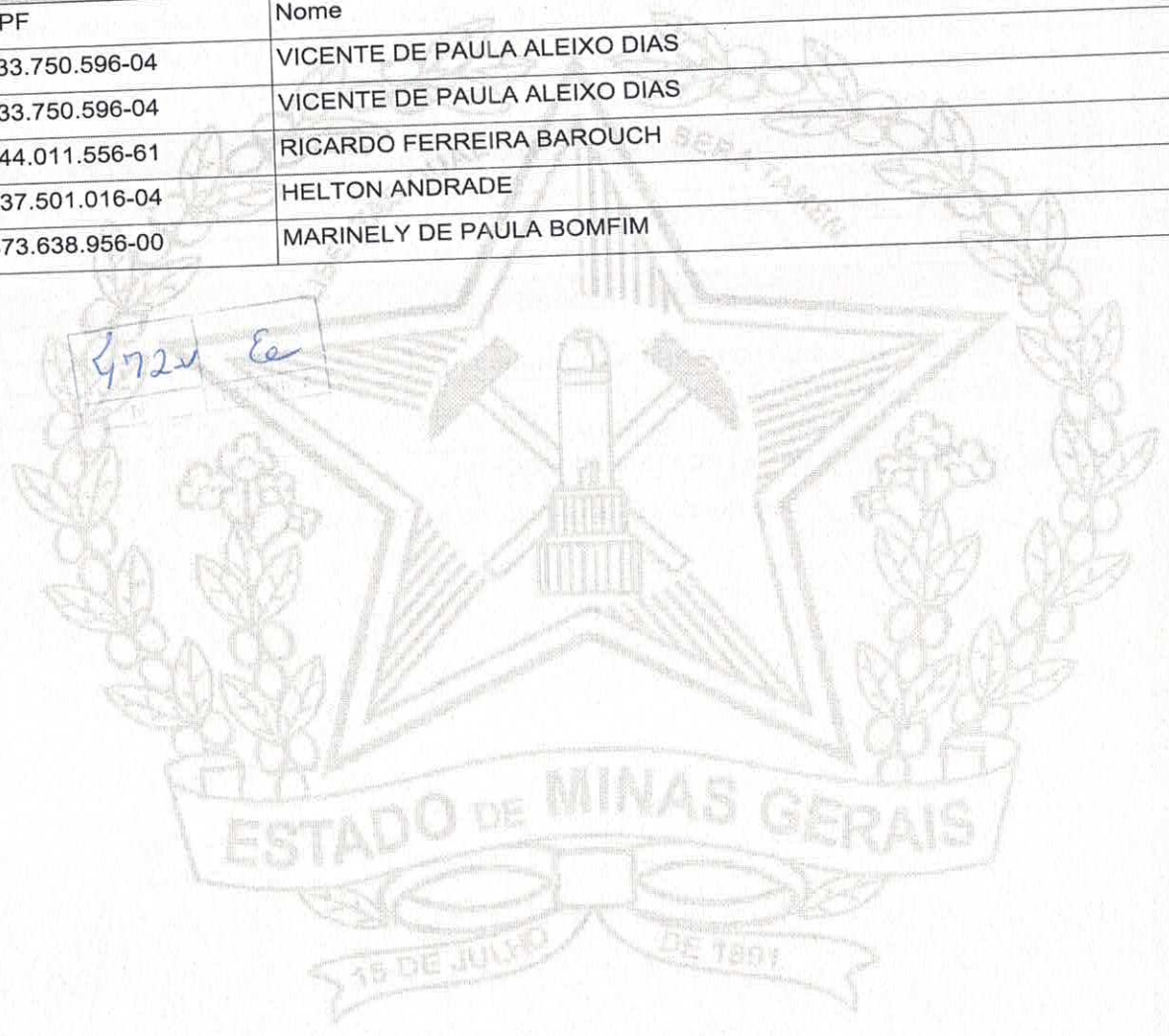
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
133.750.596-04	VICENTE DE PAULA ALEIXO DIAS
044.011.556-61	RICARDO FERREIRA BAROUCH
537.501.016-04	HELTON ANDRADE
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

4720 E

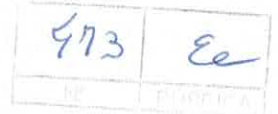


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, Terça-feira, 05 de Fevereiro de 2019



MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL



Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

*Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.*

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

**Assunto: DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII, ART. 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

A empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA**, sob as penas da Lei que nenhum menor de 18 (dezoito) anos desempenha trabalho noturno perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho com menor de 16 (dezesseis) anos. (conforme a Lei nº 9.854, de 27/10/99).

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*  
UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05



UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com

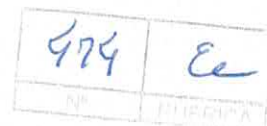
Handwritten text at the top of the page, possibly a title or header.

Main body of handwritten text, consisting of several lines of cursive script.

Second section of handwritten text, continuing the narrative or list.

Handwritten text in the lower middle section, possibly a signature or a specific note.

A small handwritten mark or character at the bottom left corner.



Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

A

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

Assunto: DADOS COMPLEMENTARES.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL:	UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.
CNPJ:	00.904.951/0001-95 / (INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08)
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PARK SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG
CEP:	36.120-000
FONES / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	LICITACOES@UPBRASIL.COM
SITE INTERNET:	WWW.UPBRASIL.COM
OPTANTE SIMPLES:	( ) SIM ( X ) NÃO
BANCO:	BANCO ITAÚ (341)
AGÊNCIA:	0148
CONTA:	53681-6

DADOS DA REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O CONTRATO:

NOME:	ANDRESA ROCHA CROSARA DOMINGOS
CARGO:	GERENTE DE LICITAÇÃO
NACIONALIDADE:	BRASILEIRA
ESTADO CIVIL:	CASADA
PROFISSÃO:	ADVOGADA
ENDEREÇO COMPLETO:	AV. PAR SUL, Nº. 60, SALA 33, CENTRO, MATIAS BARBOSA/MG, CEP: 36.120-000
FONE / FAX:	(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400
EMAIL:	WWW.UPBRASIL.COM
CARTEIRA DE IDENTIDADE:	8796587 SSP/MG
ÓRGÃO EXPEDIDOR:	SSP/MG
CPF:	055.089.226-52

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim*  
UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Patricia Beatriz Lanari Drumond Amorim

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG - CPF/MF nº. 044.635.006-05



UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com

1911

1911

1





Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

*Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.*

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

**Assunto: DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DO EDITAL**

A empresa **UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA** que tem pleno conhecimento e aceita todos os parâmetros e elementos pelos fornecimentos e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes no Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*  
**UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A**

**CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95**

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*

**RG: nº. 11.653-258 SSP/MG**

**CPF/MF nº. 044.635.006-05**



*EB*



→



Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

Assunto: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVA PARA A HABILITAÇÃO.

A empresa UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA**, sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação neste processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*  
UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05



*ELA*

UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A. / CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000

Email: licitacoes@upbrasil.com





Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019

A

*Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.*

Ref. Edital de Pregão Presencial nº. 033/2019

Processo Administrativo nº. 02114/2019

**Assunto: DECLARAÇÃO QUE ESTA APTA A INICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

A empresa UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A., estabelecida na Avenida Park Sul, nº. 60, sala 33, Matias Barbosa/MG, CEP: 36.120-000, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.904.951/0001-95, por seu representante legal a Sra. **Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim**, portadora da Carteira de Identidade nº. 11.653-258 expedida pelo SSP/MG e CPF/MF nº. 044.635.006-05, **DECLARA** sob penalidades cabíveis estar apta a iniciar A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, objeto da licitação, logo após a assinatura do contrato, dispõem de instalações, pessoal especializado, equipamentos, os quais deverão estar disponíveis nas quantidades e qualidades mínimas necessárias ao cumprimento do objeto da presente licitação.

Sooretama/ES, 07 de Agosto de 2019.

*Patrícia Beatriz Amorim*  
UP BRASIL – POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A

CNPJ/MF: 00.904.951/0001-95

*Patrícia Beatriz Lanari Drumond Amorim*

RG: nº. 11.653-258 SSP/MG

CPF/MF nº. 044.635.006-05



111

111

111

111

111

111

111

111

111

111

111

✓

478 Ea

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL**  
**SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped**

Versão: 6.0.4

**RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL**

**IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO**

NIRE 31300025284	CNPJ 00.904.951/0001-95
NOME EMPRESARIAL UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.	

**IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO**

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 128
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 07.2B.04.8C.35.8C.E2.7C.5A.1E.F9.D0.09.65.38.A5.C3.21.16.CD	

**ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:**

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	05002861679	MARLON JOSE FERREIRA SOARES: 05002861679	314546986614420159 2	13/11/2018 a 13/11/2019	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00904951000195	UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S A:00904951000195	534802062942687344 3	07/02/2019 a 07/02/2020	Sim

**NÚMERO DO RECIBO:**  
 07.2B.04.8C.35.8C.E2.7C.5A.1E.F9.D0.  
 09.65.38.A5.C3.21.16.CD-2

Escrituração recebida via Internet  
 pelo Agente Receptor SERPRO  
 em 31/05/2019 às 18:24:27

99.58.3D.70.F1.34.3B.F9  
 60.94.57.21.04.51.E8.86

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

*[Handwritten signatures and marks]*

## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.904.951/0001-95  
 Número de Ordem do Livro: 128

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
NIRE	31300025284
CNPJ	00.904.951/0001-95
Número de Ordem	128
Natureza do Livro	Diario Geral
Município	MATIAS BARBOSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	02/07/2007
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	02/07/2007
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7246741

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.
Natureza do Livro	Diario Geral
Número de ordem	128
Quantidade total de linhas do arquivo digital	7246741
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.2B.04.8C.35.8C.E2.7C.5A.1E.F9.D0.09.65.38.A5.C3.21.16.CD-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



579 Ee

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.904.951/0001-95  
 Número de Ordem do Livro: 128  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 214.915.469,93	R\$ 482.927.743,09
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 189.697.189,44	R\$ 233.039.166,48
ATIVOS FINANCEIROS		R\$ 6.279.066,76	R\$ 21.926.714,44
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES		R\$ 2.767.018,86	R\$ 2.067.507,21
FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITO CREDITORIO		R\$ 128.122.972,43	R\$ 151.478.641,39
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R\$ 42.095.320,02	R\$ 48.451.957,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 4.821.377,50	R\$ 2.703.199,45
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 5.611.433,87	R\$ 6.411.146,99
VALORES A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS		R\$ 25.218.280,49	R\$ 249.888.576,61
IMPOSTOS DIFERIDOS		R\$ 13.385.903,50	R\$ 30.754.258,75
INVESTIMENTOS		R\$ 878.362,59	R\$ 3.240.584,82
IMOBILIZADO		R\$ 641.718,52	R\$ 202.988.238,04
INTANGÍVEL		R\$ 9.304.219,89	R\$ 9.624.133,58
<b>PASSIVO</b>		R\$ 1.008.075,99	R\$ 3.281.361,42
<b>CIRCULANTE</b>		R\$ 214.915.469,93	R\$ 482.927.743,09
FORNECEDORES CONVENIADOS		R\$ 171.935.465,60	R\$ 206.468.788,03
EMPRESTIMOS E OBRIGACOES		R\$ 116.613.741,60	R\$ 124.832.994,16
CREDITOS NAO CONSUMIDOS PELOS USUARIOS		R\$ 2.944.227,36	R\$ 14.796.474,14
SALARIOS, PROVISOES E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 38.687.598,97	R\$ 50.423.275,85
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 3.832.525,36	R\$ 4.383.469,83
OUTROS DEBITOS E VALORES		R\$ 5.010.938,92	R\$ 7.865.196,91
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		R\$ 4.846.433,39	R\$ 4.167.377,14
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 19.166.129,69	R\$ 39.926.743,70
PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS		R\$ 5.366.372,41	R\$ 5.428.941,18
VALORES A PAGAR A PARTES RELACIONADAS		R\$ 144.051,83	R\$ 7.464.723,23
OUTROS DEBITOS E VALORES		R\$ 10.614.618,97	R\$ 25.963.775,45
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO</b>		R\$ 3.041.086,48	R\$ 1.069.303,84
CAPITAL SOCIAL		R\$ 23.813.874,64	R\$ 236.532.211,36
RESERVA LEGAL		R\$ 20.487.838,90	R\$ 229.336.083,14
RESERVA DE LUCROS		R\$ 60.381,85	R\$ 180.642,48
		R\$ 3.265.653,89	R\$ 7.015.485,74

*[Handwritten signatures]*

479 v 8e

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 00.904.951/0001-95  
 Número de Ordem do Livro: 128  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 71.440.942,15
RECEITA LIQUIDA		R\$ 71.440.942,15
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (20.662.899,23)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRETADOS		R\$ (20.662.899,23)
LUCRO BRUTO		R\$ 50.778.042,92
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (63.617.368,23)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (4.832.412,74)
(-) PROVISÃO PARA PERDAS		R\$ (6.765.028,65)
(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		R\$ (51.387.648,19)
(-) OUTRAS RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS LIQUIDAS		R\$ (632.278,65)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (12.839.325,31)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 21.267.558,40
RECEITA FINANCEIRA		R\$ 30.973.823,21
(-) DESPESA FINANCEIRA		R\$ (9.706.264,81)
(-) RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (6.501.723,79)
(-) GANHO COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (0,00)
(-) PERDA COM EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ (6.501.723,79)
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ 1.926.509,30
(-) IR E CSLL		R\$ (3.273.753,87)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CSLL - CORRENTES		R\$ (5.635.976,10)
IMPOSTO DE RENDA E CSLL - DIFERIDOS		R\$ 2.362.222,23
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.347.244,57)

# DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



**Entidade:** UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A. Número de Ordem do Livro: 128  
**Período da Escrituração:** 01/01/2018 a 31/12/2018 CNP 00.904.951/0001-95  
**Período Selecionado:** 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			RESULTADO DO PERÍODO (R\$)	Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	RESERVA DE LUCRO (R\$)		
Saldo Inicial em 01.01.2018	20487838,90	60381,85	32665653,89	0,00	23813874,64
Subscrição de Capital	208848244,24				208848244,24
Contribuição de reserva legal - exercício 2017		120260,63	(-120260,63)		0,00
Adoção Inicial CPC 48			3731691,58		3731691,58
Ajustes exercícios anteriores.			1485645,47		1485645,47
Resultado do Período				(-1347244,57)	(-1347244,57)
Saldo Final em 31.12.2018	229336083,14	180642,48	8362730,31	(-1347244,57)	236532211,36
Notas					

2

EBS

480    Ee

**POLICARD**

Emissão: 31/05/2019 11.44.49

**UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS****Demonstrativo de Índices****Dezembro-18****LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

Ativo Circulante	233.039.166,48	=	1,13
Passivo Circulante	206.468.788,03		

**LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

Ativo Circulante + Realizável à Longo Prazo	267.034.010,05	=	1,08
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	246.395.531,73		

**SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

Total Ativo	482.927.743,09	=	1,96
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	246.395.531,73		

**ENDIVIDAMENTO (IE)**

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	246.395.531,73	=	0,51
Total Ativo	482.927.743,09		

**GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCT)**

Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	246.395.531,73	=	1,04
Patrimônio Líquido	236.532.211,36		

**GARANTIA DE CAPITAIS DE TERCEIROS (GCTII)**

Patrimônio Líquido	236.532.211,36	=	0,96
Passivo Circulante + Exigível à Longo Prazo	246.395.531,73		

**CAPITALIZAÇÃO**

Patrimônio Líquido	236.532.211,36	=	0,49
Total Ativo	482.927.743,09		

**IMOBILIZAÇÃO**

Ativo Permanente	215.893.733,04	=	0,78
Patrimônio Líquido + Exigível a Longo Prazo	276.458.955,06		

**INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)**

Disponibilidades	21.926.714,44	=	0,11
Passivo Circulante	206.468.788,03		

MAURICIO  
PADOVANI:05260288823

Assinado de forma digital por  
MAURICIO PADOVANI:05260288823  
Dados: 2019.05.31 14:14:31 -03'00'

Mauricio Padovani  
Diretor

CPF: 052.602.888-23

MARLON JOSE FERREIRA  
SOARES:05002861679

Assinado de forma digital por MARLON  
JOSE FERREIRA SOARES:05002861679  
Dados: 2019.05.31 14:18:40 -03'00'

Marlon Jose Ferreira Soares  
Contador CRC MG-099085/O-2  
CPF: 050.028.616-79



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

481 Ee  
Nº  
E

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31300025284

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J193357163198

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATIAS BARBOSA  
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

19 Junho 2019  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES

J

GA

Handwritten signature



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7362540 em 26/06/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 192665821 - 25/06/2019. Autenticação: 49EDABD56A293D4F5D3B5825CD375A3B7BB5B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/266.582-1 e o código de segurança RQXO. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETARIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.582-1	J193357163198	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

481-v Ee



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



**UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95  
NIRE 3130002528-4

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Assembleia realizada no dia 30 de abril de 2019, às 10:00 horas, na sede social da Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Park Sul, nº 60, sala 33, Centro, CEP 36120-000, na cidade de Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:** Dispensada a publicação de anúncio de convocação, nos termos do Artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas ao Livro de Registro de Presença de Acionistas. O Conselho Fiscal da Companhia não está instalado. Presente, ainda, o Sr. Mauricio Padovani, Diretor Financeiro da Companhia.

**3. MESA:** Sr. Luciano Mathia Penha, Presidente; Sr. Thomas Richard Victor René Pillet, Secretário; escolhidos pelos acionistas por unanimidade.

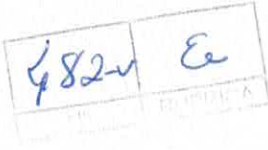
**4. LAVRATURA.** Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76

**5. ORDEM DO DIA:** (i) Analisar as contas da administração e deliberar sobre o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2018, e (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social.

**6. DELIBERAÇÕES:** Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, foi instalada a Assembleia, lida e discutida a ordem do dia, deliberando os acionistas, por unanimidade de votos, o seguinte:

(i) aprovar, em sua íntegra e sem quaisquer restrições, as contas da administração, bem como o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2018, disponibilizados





aos acionistas anteriormente à data desta Assembleia e publicados em 25.04.2019 no Jornal MB Notícias, na página 10, e no dia 25.04.2019 no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, na página 14 do Caderno 2, com o parecer favorável, sem ressalvas, da KPMG Auditores Independentes, tendo sido dispensada sua leitura e transcrição; e

(ii) aprovar que o montante total do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31.12.2018 seja destinado à conta de prejuízos acumulados da Companhia.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram os trabalhos suspensos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada pelos acionistas presentes.

Matias Barbosa/MG, 30 de abril de 2019.

Luciano Mathia Penha  
Presidente

Thomas Richard Victor René Pillet  
Secretário

**Acionistas:**

**FBR Soluções Participações S.A.**

Representada por Luciano Mathia Penha e Maurício Padovani  
Diretores

**Alexandre Yves René Perez**

Representado por Cristiane Locateli Todeschini  
Procuradora

Representante da Diretoria:

Maurício Padovani

2



483 E

**Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.**  
CNPJ/MF nº 00.904.951/0001-95

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2018 e 2017 (Valores expressos em Reais)

Balancos Patrimoniais		Passivo		Demonstrações do Resultado				
Ativo	2018	2017	2018	2017	2018	2017		
<b>Circulante</b>	<b>233.039.166</b>	<b>189.697.190</b>	<b>Circulante</b>	<b>206.468.788</b>	<b>172.506.703</b>	<b>Resultado líquido</b>	<b>68.470.684</b>	<b>61.994.002</b>
Caixa e equivalentes de caixa	21.926.714	6.279.067	Fornecedores conveniados	124.832.994	116.613.742	Custo dos serviços prestados	(18.342.216)	(15.741.349)
Ativos financeiros	2.067.507	2.767.019	Empréstimos e financiamentos	14.796.474	2.944.227	Lucro bruto	<b>50.128.468</b>	<b>46.252.653</b>
Contas a receber de clientes	151.478.641	128.122.972	Créditos não consumidos pelos usuários	50.423.276	38.687.599	Despesas com vendas	(4.832.413)	(5.052.536)
Fundos de investimentos em direitos creditórios	48.451.957	42.095.320	Salários, provisões e encargos sociais	4.383.470	3.832.525	Provisão para perdas	(6.765.029)	(3.553.957)
Impostos e contribuições a recuperar	2.703.199	4.821.378	Impostos e contribuições a recolher	7.865.197	5.010.939	Despesas gerais e administrativas	(51.387.648)	(47.812.721)
Outros créditos	8.411.147	5.611.434	Dividendos a pagar	-	571.238	Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(644.865)	(1.912.891)
<b>Não Circulante</b>	<b>249.888.577</b>	<b>25.218.280</b>	Outros débitos e valores	4.187.377	4.846.433	<b>Resultado Operacional</b>	<b>(13.501.487)</b>	<b>(12.079.452)</b>
Valores a receber de partes relacionadas	30.754.259	13.385.902	<b>Não Circulante</b>	<b>39.926.744</b>	<b>19.166.131</b>	Receitas financeiras	30.973.823	27.158.704
Imposto de renda e contribuição social diferidos	3.240.595	878.363	Empréstimos e financiamentos	5.428.941	5.366.374	Despesas financeiras	(9.044.103)	(7.977.998)
Investimentos	202.988.238	641.719	Provisões para contingências	7.464.723	144.052	<b>Receitas (despesas) financeiras líquidas</b>	<b>21.929.720</b>	<b>19.180.706</b>
Imobilizado	9.824.134	9.304.220	Valores a pagar a partes relacionadas	25.963.775	10.614.619	Resultado de equivalência patrimonial	(5.947.847)	(264.562)
Intangível	3.281.361	1.008.026	Outros débitos e valores	1.069.304	3.041.086	<b>Resultado antes do IRPJ e da contribuição social</b>	<b>2.480.386</b>	<b>6.836.692</b>
<b>Total do Ativo</b>	<b>482.927.743</b>	<b>214.915.470</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>236.532.211</b>	<b>23.242.636</b>	IRPJ e CSLL - Correntes	(5.635.976)	(3.770.603)
			Capital social	229.336.083	20.487.839	IRPJ e CSLL - Diferidos	2.362.222	(680.877)
			Reserva legal	180.642	180.642	<b>Resultado do exercício</b>	<b>(793.368)</b>	<b>2.405.213</b>
			Reserva de lucros	7.015.486	2.574.155	<b>Resultado por Ação - 87.095.040 ações</b>	<b>(0,01)</b>	<b>0,03</b>
			<b>Total do Passivo</b>	<b>482.927.743</b>	<b>214.915.470</b>			

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido				
	Capital Social	Reserva Legal	Dividendos Propostos	Reserva de Lucros
<b>Saldos em 31/12/2016</b>	<b>20.487.839</b>	<b>60.382</b>	-	<b>860.441</b>
Reserva legal	-	120.261	-	(120.261)
Dividendos propostos	-	-	-	(571.238)
Resultado do exercício	-	-	-	2.405.213
<b>Saldos em 31/12/2017</b>	<b>20.487.839</b>	<b>180.643</b>	-	<b>2.574.155</b>
Aumento de Capital - Subscrição Cotas	208.848.244	-	-	-
Ajuste exercícios anteriores	-	-	-	208.848.244
Dividendos propostos	-	-	-	1.485.645
Saldo abertura CPC 48	-	-	-	571.238
Resultado do exercício	-	-	-	3.177.815
<b>Saldos em 31/12/2018</b>	<b>229.336.083</b>	<b>180.643</b>	-	<b>7.015.486</b>
				<b>236.532.211</b>

Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2018	2017
<b>Resultado do exercício</b>	<b>(793.368)</b>	<b>2.405.213</b>
Depreciação e amortização e ajuste obsolescência	3.507.962	3.438.673
Provisão para perdas	6.765.029	3.553.957
Provisão para contingências	7.490.671	(631.743)
IRPJ e CSLL diferidos	(2.362.222)	680.877
Equivalência patrimonial	5.947.847	264.562
Provisão receita de garantia financeira	(7.451.613)	-
Provisão de juros com partes relacionadas	(798.840)	(2.089.121)
Outras provisões	457.468	(1.001.373)
<b>Lucro líquido do exercício ajustado</b>	<b>12.762.934</b>	<b>6.702.045</b>
(Aumento) redução em ativos financeiros	699.512	12.214
(Aumento) redução no contas a receber	(24.967.151)	(43.471.124)
(Aumento) redução na aplicação nos FIDCs	(6.356.637)	(5.898.865)
(Aumento) redução de impostos e contribuições a recuperar	3.252.865	(3.614.141)
(Aumento) redução de outros ativos	(799.713)	(830.864)
Aumento (redução) de fornecedores	8.219.252	21.571.531
Aumento (redução) de créditos não consumidos pelos usuários	11.735.677	(6.048.298)
Aumento (redução) de salários, provisões e encargos sociais	619.536	(8.988)
Aumento (redução) de provisões com contingências	(170.000)	(531.743)
Aumento (redução) de impostos e contribuições a recolher	1.915.403	2.276.829
Aumento (redução) de outros débitos e valores	(3.402.182)	(2.941.547)
<b>Variações nos ativos e passivos</b>	<b>(9.253.438)</b>	<b>(39.484.996)</b>
Aquisições de imobilizado	(3.666.581)	(2.867.154)
Aquisições de intangível	(2.619.608)	(184.591)
Venda de imobilizado	278.272	289.667
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>	<b>(6.007.917)</b>	<b>(2.765.078)</b>
Entrada (amortização) de mútuo com partes relacionadas	6.231.252	10.064.098
Entrada de empréstimos/ financiamentos obtidos	64.707.788	3.512.278
Amortização de empréstimos/ financiamentos obtidos	(52.792.972)	(8.856.100)
<b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>	<b>18.146.068</b>	<b>4.720.216</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>15.647.647</b>	<b>(30.827.814)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	6.278.067	37.106.881
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	21.926.714	6.279.067
<b>Variação no caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>15.647.647</b>	<b>(30.827.814)</b>

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**

**1. Contexto Operacional**  
A UP Brasil – Policard Systems e Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado com sede em Matias Barbosa, Estado de Minas Gerais. Sua principal acionista é a empresa FBR Soluções Participações S.A., de acordo com a troca de controle acionário realizado em 25/02/2016. A Companhia tem como objeto social e atividade preponderante, diretamente ou pela participação em outras sociedades, a emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares, a gestão de frotas por meios eletrônicos de pagamento e rastreamento, bem como o processamento de meios eletrônicos de pagamento em geral. A Companhia realizou pedido de autorização para Instituição de Pagamento (IP), em razão da Lei nº 12.865, publicada em 09/10/2013. As atividades da Sociedade, até então, passaram a estar sujeitas à regulação do Banco Central do Brasil (BACEN), conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). O pedido foi protocolado em 2014, no entanto, em 25/03/2018 por intermédio da Circulr 3.885, este pedido foi arquivado em decorrência do não atingimento pela companhia da volumetria mínima necessária, conforme Ofício Bacen nº 6624/2018 de 25/04/2018, embasado pelo art. 2º, Inciso II, e art. 6º, § 6º, da respectiva Circular, 3.885, de 26/03/2018.

No dia 25/02/2016, foi anunciada a fusão da Policard com o Grupo UP, multinacional francesa de cartões de benefícios. A operação resultará na criação de nova Companhia com a bandeira UP Brasil. Fundada em 1964, na França, a Chêque Déjeuner, vem expandindo suas operações pelo mundo. Em 2013, alterou a denominação social para Up Groupe. Sua entrada no Brasil, foi através da aquisição das empresas PLANINVEST (SP) e EMPORIO CARD (ES). Em fevereiro de 2016, adquiriu 60% de participação da Policard, através da holding FBR Soluções Participações S.A. Em outubro de 2017, a FBR adquiriu mais 10% de par-

ticipação da Policard, e em Outubro de 2018, adquiriu mais 10%. Ressaltamos, que a Policard mantém todas as suas características contábeis e operacionais e que a consolidação das empresas, ainda não possui uma data definida, nem a forma legal definida.

**2. Base de Preparação**  
As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que seguem os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

**3. Sumário das Principais Políticas Contábeis**  
Os investimentos em coligadas são contabilizados por meio do método de equivalência patrimonial.

As contas a receber são avaliadas pelo valor da prestação do serviço e incluem, também, créditos por serviços prestados e não faturados até a data do balanço.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para fazer face às eventuais perdas.

O cálculo do ajuste a valor presente não apresentou valores relevantes a serem contabilizados. O ativo imobilizado é mensurado pelo custo histórico deduzido de depreciação e de quaisquer perdas acumuladas de redução ao valor recuperável ("impairment").

O Capital Social subscrito e integralizado está representado por 87.095.040 ações ordinárias sem valor nominal, estando classificadas no patrimônio líquido.

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência do exercício.

Passivos financeiros não derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de custos de transação atribuíveis. Após reconhecimento, são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Matias Barbosa, 18 de Abril de 2019.

Maurício Padovani  
Diretor Admin./Financeiro

Luciano Mathia Penha  
Diretor Geral

Marion José Ferreira Soares  
Contador CRC MG-099085/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais  
Certifico registro sob o nº 7362540 em 26/06/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 192665821 - 25/06/2019. Autenticação: 49EDABD56A293D4F5D3B5825CD375A3B7BB5B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.gov.br> e informe o nº do protocolo 19/266.582-1 e o código de segurança RQxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Table with columns: Balanço Patrimonial findo em, 2018, 2017, PASSIVO, Circulante, Não Circulante, etc.

Table with columns: DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2017, Saldo Inicial, Aumento de Capital, etc.

Table with columns: DEMONSTRACÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO, Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais, Investimentos, etc.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Sobretudo Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos a Demônstrações Financeiras...

COMPANHIA DE EMPREENDIMOTOS GERAIS - UEG - CNPJ nº 17.165.002/0001-33. NIRE: 31300032248. Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.

Table with columns: Balanço Patrimonial findo em, 2018, 2017, Ativo, Circulante, Não Circulante, etc.

Table with columns: DEMONSTRACÃO DO RESULTADO, Receita Líquida, Despesas Operacionais, Despesas Financeiras, etc.

Notas Explicativas às Demônstrações Financeiras: 1. Contexto Operacional - A UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado...

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO Sobretudo Acionistas: De acordo com as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. os documentos relativos a Demônstrações Financeiras...

ARCELORMITTAL BRASIL S.A. - CNPJ nº 17.499.201/0001-77. NIRE: 313000492-7. Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária...

DASA DESTILARIA DE ALCOOL-SERRA DOS AMORÉIS S/A - CNPJ nº 18.054.379/0001-96. CONVOCACÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA...



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

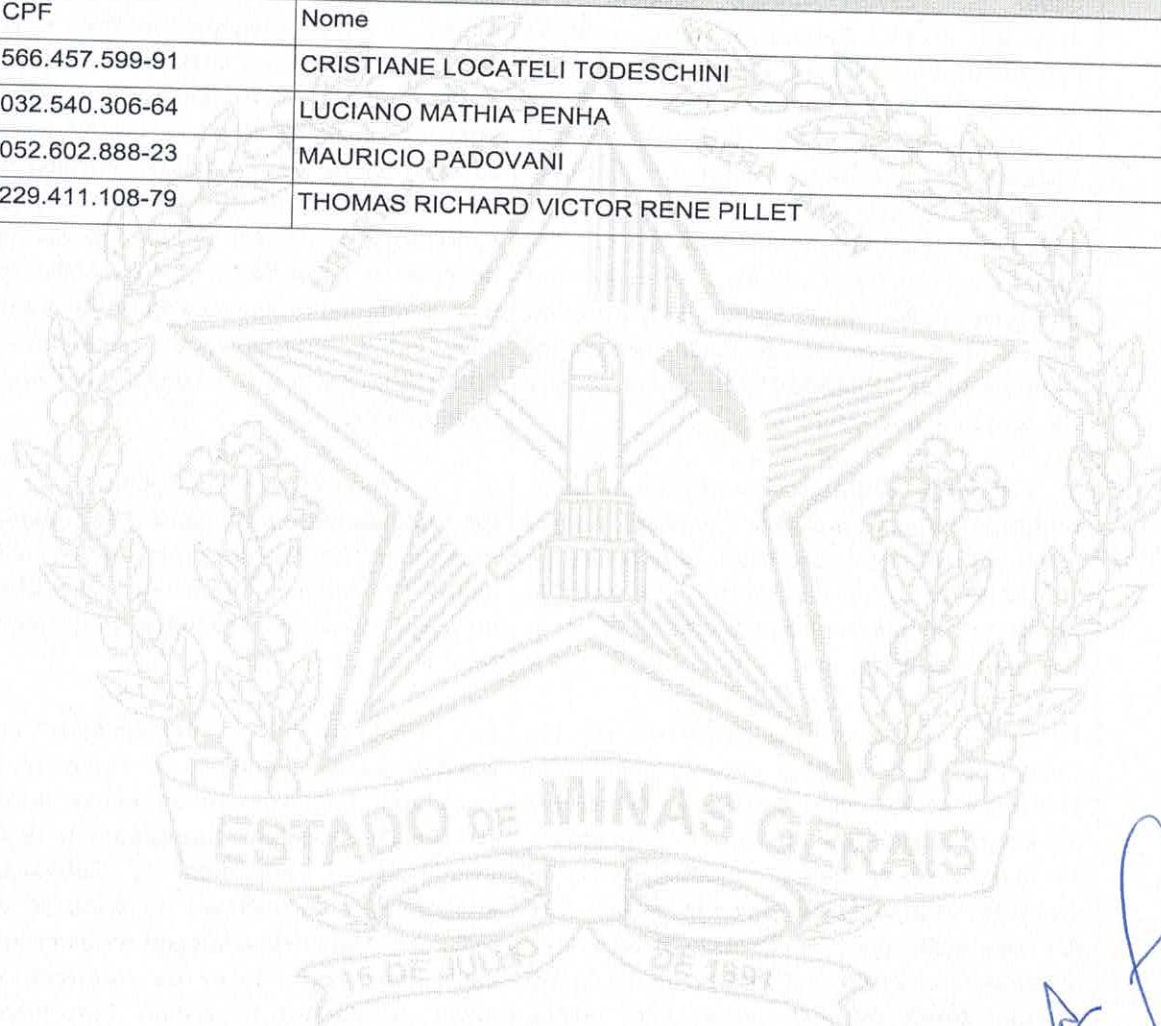
Registro Digital

Documento Principal

484 Ee

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.582-1	J193357163198	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI
229.411.108-79	THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET



Handwritten signatures in blue ink.



988-v e

**POWER OF ATTORNEY**

I. By this private instrument ("Power of Attorney"), **ALEXANDRE PEREZ**, who also signs **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ**, Citizen French, single, **Grupo UP** mission officer, bearer of French passport n.º 16CT61511, enrolled with the Individual Taxpayer Registry (CPF / MF) under n.º 237.972.438-55, resident and domiciled at 213 Avenue de Berret - 30200 Bagnols-sur-Cèze, France, (hereinafter referred to as "**GRANTOR**"), appoints and constitutes as its attorney-in-fact **Mrs. Cristiane Locateli Todeschini**, brazilian, married, business administrator, bearer of Identity Card RG. n.º 3938476-0 SESP/PR, enrolled with the CPF/MF under n.º 566.457.599-91, resident and domiciled at Rua Abílio Soares, 537, suite 41, Capital of the State of São Paulo (hereinafter referred to as "**GRANTEE**"), to whom confers the following powers to:

1. Represent **GRANTOR** in and out of Court, requesting and receiving notices and/or summons of legal processes on behalf of **GRANTOR** in the form and in the cases stated in article 119 of the Brazilian Law nº 6404, as of December 15, 1976;
2. Represent the **GRANTOR** for the constitution or acquisition and as a shareholder of limited or anonymous Brazilian Companies (hereinafter referred to as "**Companies**"), including but not limited to subscription and paying-up of any capital increase, on behalf of the **Companies**, partially or totally, in cash or by rights/assets transfer and to execute, on behalf of the **GRANTOR**, all public and private instruments, including the opening of the **companies and / or affiliates's** as well as any changes to the Articles of Association of the **Companies** or any other corporate acts and their ratifications and also the closure of society, if necessary;

**PROCURAÇÃO**

I. Pelo presente instrumento particular ("Procuração"), **ALEXANDRE PEREZ**, que também assina **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ**, francês, solteiro, encarregado de missão do **Grupo UP**, portador do passaporte francês nº 16CT61511, inscrito no CPF/MF sob o nº 237.972.438-55, residente e domiciliado em 213 Avenue de Berret - 30200 Bagnols-sur-Cèze - França, (doravante designada "**OUTORGANTE**"), nomeia e constitui como sua bastante procuradora a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º 3938476-0 SESP/PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 566.457.599-91, residente e domiciliado na Rua Abílio Soares, 537, apartamento 41, na Capital do Estado de São Paulo (doravante referido como "**OUTORGADO**"), a quem confere - os seguintes poderes para:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente a **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações em nome da **OUTORGANTE** na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei nº. 6404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar a **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e como sócio de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante designada "**Sociedades**"), incluindo, mas não se limitando, a subscrição e integralização de qualquer aumento do capital social das **Sociedades**, integral ou parcialmente, em dinheiro ou através da transferência de ativos ou direitos e assinar em nome da **OUTORGANTE** todos os instrumentos públicos e privados, inclusive na abertura das **sociedades e/ou filiais**, bem como quaisquer alterações do Contrato Social das **Sociedades** ou quaisquer outros atos societários e suas ratificações e também o encerramento da sociedade, se necessários;

*Handwritten signatures in blue ink.*



P\*

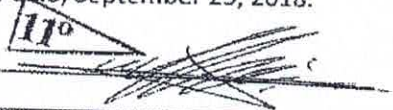
3. Represent the **GRANTOR** before any and all public authorities, including but not limited to the Brazilian Central Bank and Federal Income Office, Commercial Board of State of São Paulo, including, with respect to management of its assets and rights in Brazil, in accordance with *Instrução Normativa* of the Brazilian Federal Revenue No. 1,634, dated as of May 6, 2016, also being able to conduct and resolve any matters of interest to the **GRANTOR** concerning the enrollment, amendment and cancellation of the CNPJ/MF, with full powers to definitely resolve any matters before any and all Brazilian public authority, Federal, State, Municipal and including the Brazilian Central Bank and Federal Income Office, Commercial Board of State of São Paulo and all others Public Institutions, if necessary.

II. This Power of Attorney shall remain in full force and effect for two (02) years effective as from the execution date and it may be revoked at any time in writing by **GRANTOR**.

III. It is expressly prohibited the delegation of powers of this Power of Attorney, in whole or in part, with or without reserving powers hereby delegated.

IV. This Power of Attorney shall be signed in Portuguese and in English, whereas the English version shall prevail in case of conflict between the two texts for all legal purposes and effects.

São Paulo, September 25, 2018.



ALEXANDRE PEREZ, who also signs  
ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ

3. Representar a **OUTORGANTE** perante toda e qualquer autoridade pública, incluindo, porém não se limitando ao Banco Central do Brasil, Secretaria da Receita Federal, Junta Comercial do Estado de São Paulo, inclusive, no que diz respeito à administração de seus bens e direitos no Brasil, conforme o disposto na *Instrução Normativa* da RFB nº 1.634 de 06 de maio de 2016, também para tratar e resolver quaisquer questões de interesse da **OUTORGANTE** em razão da inscrição, alteração e baixa do CNPJ/MF, com plenos poderes para, em nome da **OUTORGANTE**, tratar e resolver definitivamente quaisquer questões perante toda e qualquer autoridade pública Federal, Estadual, Municipal e inclusive o Banco Central do Brasil, Receita Federal, Junta Comercial do Estado de São Paulo e todos os outros órgãos públicos que se façam necessários.

II. Esta Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito por 02 (dois) anos com eficácia a partir da data de assinatura, podendo ser revogada a qualquer momento por escrito pela **OUTORGANTE**.

III. Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

IV. Esta Procuração está sendo assinada em Português e Inglês, sendo certo que a versão em Inglês prevalecerá em caso de conflito entre os dois textos, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 25 de Setembro de 2018.



ALEXANDRE PEREZ, que também assina  
ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ






# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

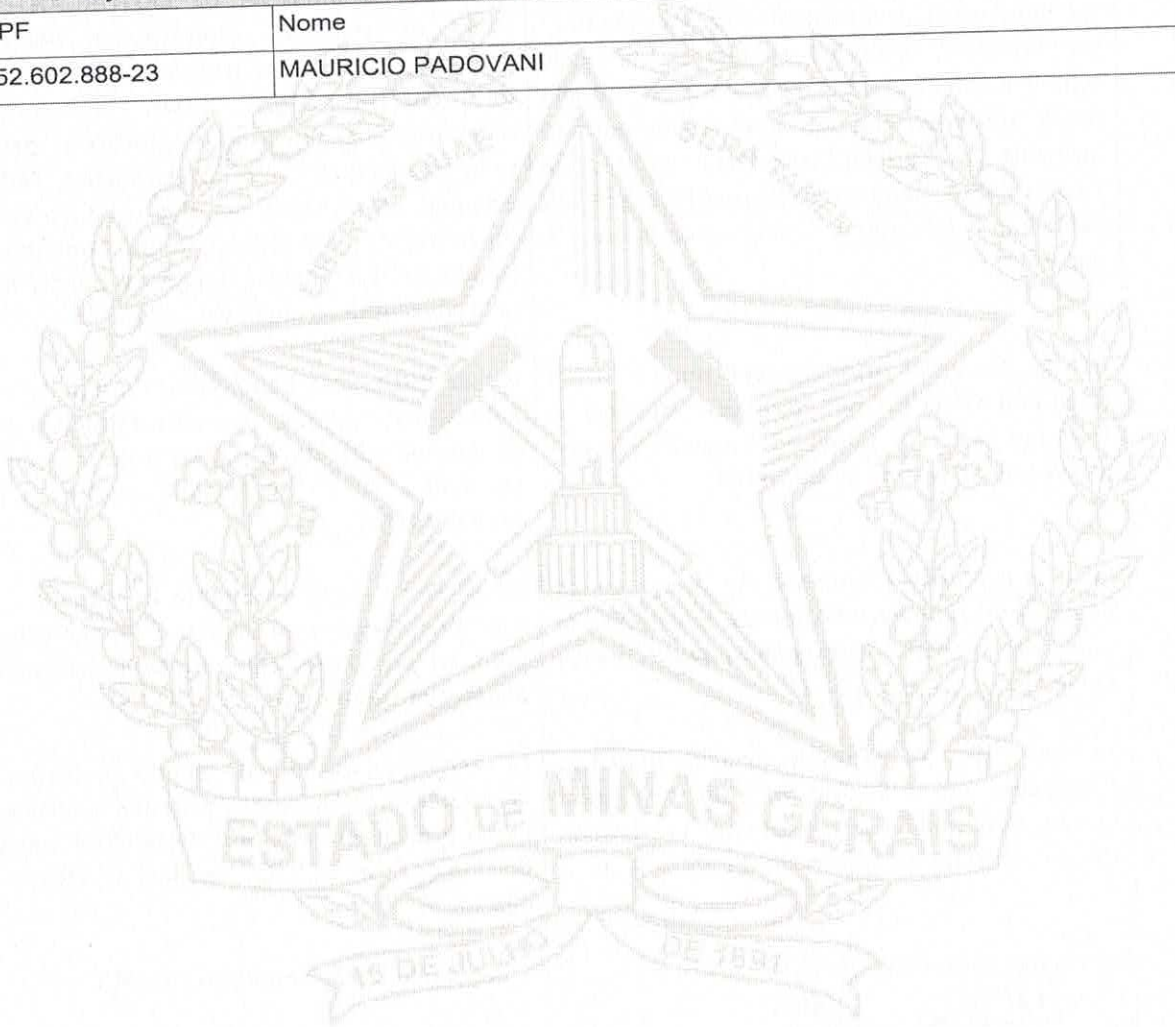
Registro Digital

485-v E  
SECRETARIA

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.582-1	J193357163198	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

J  
E





Maria Vitória Rosa da Silva  
Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial  
Inglês-Português  
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208  
CPF: 628510477-87  
Rua Bom Pastor, 203 – casa 29  
Tijuca – Rio de Janeiro - RJ – 20251-060  
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

486 E  
PÚBLICA

TRADUÇÃO Nº I-53554/19

FOLHAS Nº

1

Eu, a abaixo assinada, Tradutora Pública e Intérprete Comercial nomeada pela Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro e nela matriculada sob o nº 208, com fé pública em todo o Território Nacional, CERTIFICO E DOU FÉ que me foi apresentado um documento exarado em língua inglesa a fim de ser por mim traduzido para o vernáculo, o que cumpro em razão do meu ofício, como segue:

[Nota do Tradutor: O documento a mim apresentado foi redigido nos idiomas inglês e vernáculo, sendo que passo a traduzir o teor em inglês nos seguintes termos:]

#### PROCURAÇÃO

I. Pelo presente instrumento particular de mandato (“Procuração”), o Sr. **ALEXANDRE PEREZ**, que também assina como **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ**, francês, solteiro, encarregado de missão do **Grupo UP**, portador do passaporte francês número 16CT61511, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o número 237.972.438-55, residente e domiciliado em 213 Avenue de Berret – 30200 Bagnols-sur-Cèze – França (doravante denominado “**OUTORGANTE**”), nomeia e constitui como sua bastante e fiel procuradora a Sra. **Cristiane Locateli Todeschini**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade (RG) número 3938476-0 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob o número 566.457.599-91, residente e domiciliada à Rua Abílio Soares, 537, conjunto 41, na Capital do Estado de São Paulo (doravante denominada “**OUTORGADA**”), outorgando-lhe poderes para que possa praticar e executar os seguintes atos:

1. Representar judicial ou extrajudicialmente o **OUTORGANTE**, requerendo e recebendo notificações e/ou citações judiciais em nome do **OUTORGANTE**, na forma e nos casos previstos no artigo 119 da Lei Brasileira nº 6404 de 15 de dezembro de 1976;
2. Representar o **OUTORGANTE** para a constituição ou aquisição e na sua qualidade de sócio ou acionista de sociedades limitadas ou anônimas brasileiras (doravante denominadas “**Sociedades**”), podendo inclusive, mas sem limitação, subscrever e integralizar as quotas ou ações para qualquer aumento de capital das **Sociedades**, seja integral ou parcialmente, em espécie ou pela transferência de direitos/ativos, podendo inclusive assinar, em nome do **OUTORGANTE**, todos os instrumentos públicos e particulares, inclusive aqueles necessários para a constituição das **sociedades e/ou das suas coligadas**, bem como quaisquer alterações ao Contrato Social ou Estatuto Social das Sociedades e quaisquer outros atos societários e suas



486-v Ee



**Maria Vitória Rosa da Silva**  
**Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial**  
**Inglês-Português**  
Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208  
CPF: 628510477-87  
Rua Bom Pastor, 203 - casa 29  
Tijuca - Rio de Janeiro - RJ - 20251-060  
Tel: 9878-2548 - maria.vitoriaros@gmail.com

TRADUÇÃO Nº I-53554/19

FOLHAS Nº

2

ratificações, com poderes também para proceder à dissolução de tal sociedade, caso se faça necessário;

3. Representar o **OUTORGANTE** perante todas e quaisquer autoridades públicas, inclusive, mas sem limitação, perante o Banco Central do Brasil, a Secretaria da Receita Federal e a Junta Comercial do Estado de São Paulo, inclusive no que diz respeito à administração dos seus ativos e direitos no Brasil, conforme disposto na Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 1.634, datada de 6 de maio de 2016, podendo ainda tratar e dirimir quaisquer questões de interesse do **OUTORGANTE** envolvendo a inscrição, alteração de dados cadastrais e baixa do CNPJ/MF, com plenos poderes para também tratar e dirimir definitivamente quaisquer questões perante todas e quaisquer autoridades públicas brasileiras, sejam estas municipais, estaduais e federais, podendo inclusive representá-lo perante o Banco Central do Brasil, a receita Federal, a Junta Comercial do Estado de São Paulo e perante todos os demais órgãos públicos, caso se façam necessários;

II. A presente Procuração permanecerá em pleno vigor e efeito durante 2 (dois) anos a contar da data de sua assinatura, podendo ser revogada por escrito, em qualquer ocasião, pelo **OUTORGANTE**.

III. Fica expressamente vedado o substabelecimento da presente Procuração, no todo ou em parte, com ou sem reserva dos poderes ora conferidos.

IV. Esta Procuração é formalizada nas versões em Português e Inglês, sendo que a versão em inglês prevalecerá em caso de divergências entre os dois textos para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, 25 de setembro de 2018.

Assinado: [duas assinaturas ilegíveis]

Nome: **ALEXANDRE PEREZ**, que também assina como **ALEXANDRE YVES RENÉ PEREZ**.

[Consta uma rubrica na primeira página do documento.]

[Consta, no verso do documento, em vernáculo, uma autenticação de cópia com o seguinte teor:]

11ª

**Cartório do 11ª Tabelião de Notas de São Paulo**

R. Domingos de Moraes, 1062 - Vila Mariana - SP - CEP 04010-100 -  
Fone: (11) 5085-5755

Bel. Paulo Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião

Reconheço por SEMELHANÇA SEM VALOR ECONÔMICO a(s) firma(s) de: **ALEXANDRE YVES RENE PEREZ (2 ATOS)**, a qual confere com padrão depositado em cartório.

São Paulo/SP, 6 de novembro de 2018 - 16:45:56.

*[Handwritten signature]*







**Maria Vitória Rosa da Silva**  
**Tradutora Pública Juramentada e Intérprete Comercial**  
**Inglês-Português**  
 Matrícula na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro nº 208  
 CPF: 628510477-87  
 Rua Bom Pastor, 203 – casa 29  
 Tijuca – Rio de Janeiro - RJ – 20251-060

487 Ee  
 Nº 487  
 N.º 487  
 N.º 487

TRADUÇÃO Nº T-53554/19

FOLHAS Nº

3

Em testemunho da verdade, Total R\$ 12,00.

Usuário: Anderson.

Assinado: [assinatura ilegível]

Nome: Milton Yoshio Sato.

Cargo: Escrevente.

Etiqueta: 433472.

Selos: AA 526201.

“Qualquer emenda ou rasura será considerado o indício de adulteração ou tentativa de fraude.”

“Válido somente com o selo de autenticidade.”

[Constam um selo holográfico, um selo de autenticidade sob o número “S21097AA0526201” e o carimbo do referido Cartório.]

NADA MAIS consta do documento a mim apresentado cuja tradução juramentada possui 3 página(s).

Conferi a tradução e dou fé.

O Tradutor Público e Intérprete Comercial.

RIO DE JANEIRO, 10 de Maio de 2019.



Maria Vitória Rosa da Silva

MARIA VITÓRIA ROSA DA SILVA  
 Tradutora Pública

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/266.582-1	J193357163198	19/06/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

487-v Ee  
SECRETARIA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

J PA



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL



Eu, MAURICIO PADOVANI, BRASILEIRA, CASADO, ECONOMISTA, DATA DE NASCIMENTO 04/05/1965, RG Nº 140176731 SSP-SP, CPF 052.602.888-23, AVENIDA DOS VINHEDOS, Nº 71, 12º ANDAR, BAIRRO MORADA DA COLINA, CEP 38411-159, UBERLÂNDIA - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Matias Barbosa, 19 de Junho de 2019.

MAURICIO PADOVANI  
Assinado digitalmente por certificação A3





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., de nire 3130002528-4 e protocolado sob o número 19/266.582-1 em 25/06/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7362540, em 26/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pela 5ª TURMA DE VOGAIS.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI
032.540.306-64	LUCIANO MATHIA PENHA
566.457.599-91	CRISTIANE LOCATELI TODESCHINI
229.411.108-79	THOMAS RICHARD VICTOR RENE PILLET

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
052.602.888-23	MAURICIO PADOVANI

Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Junho de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

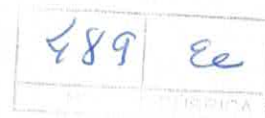
Página 1 de 1





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

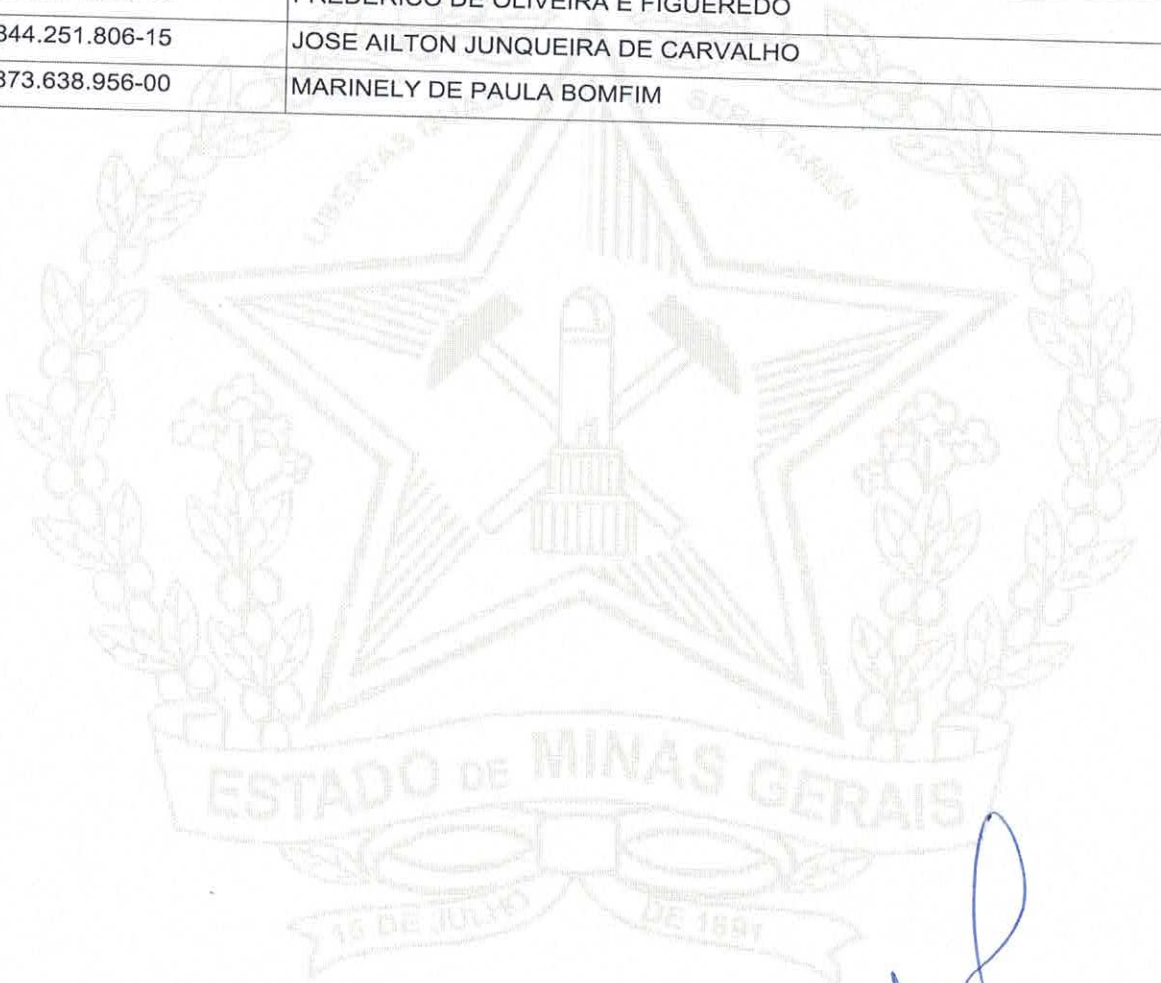
Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.571.626-46	FREDERICO DE OLIVEIRA E FIGUEREDO
844.251.806-15	JOSE AILTON JUNQUEIRA DE CARVALHO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. Quarta-feira, 26 de Junho de 2019



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7362540 em 26/06/2019 da Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., Nire 31300025284 e protocolo 192665821 - 25/06/2019. Autenticação: 49EDABD56A293D4F5D3B5825CD375A3B7BB5B5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/266.582-1 e o código de segurança RQxO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/06/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA-GERAL

✓

↓

⊙



490 Ee  
M. FERREIRA

# CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

## IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARLON JOSE FERREIRA SOARES  
REGISTRO..... : MG-099085/O-2  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 050.028.616-79

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMG contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELO HORIZONTE, 02/07/2019 as 15:39:29.  
Válido até: 30/09/2019.  
Código de Controle: 1593.

A aceitação desta Certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico [www.CRCMG.org.br](http://www.CRCMG.org.br)

✓

↓

BA



491 Ee



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais  
MATIAS BARBOSA

**CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A  
CNPJ: 00.904.951/0001-95

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 30 de Julho de 2019 às 13:07

**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a Comarca de Matias Barbosa/MG é composta pelos Municípios de Simão Pereira, Santana do Deserto, Belmiro Braga e Matias Barbosa (sede). Que a Comarca tem apenas uma Vara Única, sendo a Secretaria do Juízo a única serventia autorizada a expedir certidões de feitos.

Matias Barbosa, 30 de julho de 2019.  
Escrivão:

*Kelsen de Oliveira Valle*  
**KELSEN DE OLIVEIRA VALLE**  
Escrivão Judicial  
Mat. 5450-2

MATIAS BARBOSA, 30 de Julho de 2019 às 13:07

**CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS**  
Rua Cel. Antônio Alves Pereira, 850-3215-7048  
Uberlândia-MG

**AUTENTICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que esta fotocópia está de acordo como original

31 JUL 2019

*Jakeline Ramos dos Santos*  
Corregedora Geral  
**Selo de Fiscalização**

**AUTENTICAÇÃO**  
CZO 03306

**Código de Autenticação:** 1907-3013-0709-0603-1763

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG ([www.tjmg.jus.br](http://www.tjmg.jus.br)) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

**ATENÇÃO:** Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

EM BRANCO

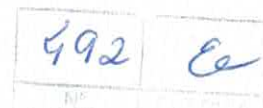
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA  
SECRETARIA DE ECONOMIA

1

↓ E/B



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.904.951/0001-95

Certidão nº: 178490235/2019

Expedição: 01/08/2019, às 09:25:47

Validade: 27/01/2020 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.904.951/0001-95**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

J

ELB

1

2 AB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.904.951/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/11/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>UP POLICARD</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente</b> <b>46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings</b> <b>64.91-3-00 - Sociedades de fomento mercantil - factoring</b> <b>66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários</b> <b>82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>AV PARK SUL</b>	NÚMERO <b>60</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 33</b>
CEP <b>36.120-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>MATIAS BARBOSA</b>
UF <b>MG</b>		TELEFONE <b>(32) 3273-3543 / (34) 3233-3400</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>GERCONT@POLICARD.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2019 às 09:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*f*  
*Els*  
*U*

1

GA

494 | Ee

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 00.904.951/0001-95

**Razão Social:** UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS SA

**Endereço:** AV PARK SUL 60 SALA 33 / CENTRO / MATIAS BARBOSA / MG / 36120-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/07/2019 a 21/08/2019

**Certificação Número:** 2019072302022146687550

Informação obtida em 24/07/2019 10:51:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

J

EJA

✓

ES

6





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
CNPJ: 00.904.951/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:36:54 do dia 17/06/2019 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/12/2019.

Código de controle da certidão: **D2D6.1915.6479.FA13**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

✓

GA

H


**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS**

 496 *eu*
**CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**
**Negativa**

 CERTIDÃO EMITIDA EM:  
01/08/2019

 CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
30/10/2019

NOME/NOME EMPRESARIAL: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08

CNPJ/CPF: 00.904.951/0001-95

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA Park Sul

NÚMERO: 60

COMPLEMENTO: SL 33,

BAIRRO: Centro

CEP: 36120000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MATIAS BARBOSA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2019000348476613

*Handwritten signature*
*Handwritten signature*
*Handwritten signature*

1

CA

1

497 Ee



Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001004069.00-08  
 NOME/NOME EMPRESARIAL: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A.  
 NOME FANTASIA: UP POLICARD  
 CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares  
 DESMEMBRAMENTO:  
 CNAE SECUNDÁRIA / 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente  
 DESMEMBRAMENTO:  
 NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA  
 REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO  
 DATA INSCRIÇÃO: 12/05/2006  
 SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo

CPF/CNPJ: 00.904.951/0001-95  
 CATEGORIA: Matriz  
 MEI: não  
 DATA DA SITUAÇÃO DA 12/05/2006

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36120000  
 MUNICIPIO: MATIAS BARBOSA  
 DISTRITO / POVOADO:  
 BAIRRO: Centro  
 LOGRADOURO: AVENIDA - Park Sul  
 NUMERO: 60  
 COMPLEMENTO DO CEP:  
 COMPLEMENTO: SALA 33

UF: MINAS GERAIS



EMITIDO EM

01/08/2019 15:11:29

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.





CNPJ: 18.338.194/0001-03  
 Endereço: AVENIDA CARDOSO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG  
 Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: cadastro@matiasbarbosa.mg.gov.br  
 Departamento: Setor de Cadastro e Tributos - Secretaria De Fazenda

498 *Es*

# ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

## Nº 00006 / 2019

Pelo presente Alvará, expedido de acordo com as disposições Legais que regularizam o assunto, fica autorizado à:

CONTRIBUINTE	
Razão Social: UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.	CNPJ: 00.904.951/0001-95
Nome Fantasia: UP POLICARD	Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal: 8299-7/02-0001	

Estabelecer e/ou continuar estabelecendo-se:

ENDEREÇO	
Rodovia: BR 040, Nº 60 - SALA 33	
CEP: 36.120-000	
Bairro: EMPRESARIAL PARK SUL	
Cidade: Matias Barbosa	Distrito: Município Sede
	UF: MG

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
8299-7/02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S) SECUNDÁRIA(S)
6613-4/00 - Administração de cartões de crédito
6491-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial
6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6491-3/00 - Sociedades de fomento mercantil factoring
6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings
8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
4619-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

MENSAGEM
-ESTE DOCUMENTO DEVE PERMANECER EXPOSTO NO ESTABELECIMENTO EM LOCAL VISÍVEL.
-O PRESENTE ALVARÁ PODERÁ SER CASSADO, A QUALQUER MOMENTO, POR IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.
EM CASO DE MUDANÇA DE ENDEREÇO, ALTERAÇÃO, TÉRMINO, PARALISAÇÃO OU BAIXA DE ATIVIDADE, FAVOR COMUNICAR AO SETOR RESPONSÁVEL.
-OS ALVARÁS DEFINITIVOS DEVEM SER RENOVAOS ATÉ 31 DE JANEIRO.

DATA DE EMISSÃO: 03/01/2019	DATA DE VALIDADE: 31/12/2019
-----------------------------	------------------------------

QUALQUER RASURA INVALIDA O PRESENTE DOCUMENTO



Matias Barbosa, 03 de Janeiro de 2019

*Nelia Paula*  
 Autoridade Responsável  
 Nelia Paula Silveira de Almeida  
 Diretor de Departamento  
 CPF: 073.772.986-42



*ELA*

**EM BRANCO**

RECEBIMOS DE  
[Faint text]

[Faint text]



499 E



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
CNPJ: 18.338.194/0001-03  
Endereço: AVENIDA CARDOZO SARAIVA, 305, CENTRO, MATIAS BARBOSA - MG  
Telefone: (32) 3273-5516 E-mail: cadastro@matiasbarbosa.mg.gov.br  
Departamento: Setor de Cadastro e Tributos - Secretaria De Fazenda  
Relatório Certidão Negativa de Débitos Municipais

Exercício: 2019  
Página(s): 1/1

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
**AMPLA**  
**Nº 00176/2019**

Certificamos para devidos fins que se fazem necessários, até a presente data, que em nome do referido contribuinte não existe(m) débito(s) para com os cofres do município.

CONTRIBUINTE
<b>Contribuinte:</b> Up Brasil - Policard Systems e Serviços S.a. <b>CPF/CNPJ:</b> 00.904.951/0001-95 <b>Inscrição Municipal:</b> 8299-7/02-0001

ENDEREÇO CONTRIBUINTE		
<b>Rodovia:</b> BR 040, N° 60 - SALA 33 <b>Bairro:</b> Empresarial Park Sul <b>Cidade:</b> Matias Barbosa	<b>Distrito:</b> Município Sede	<b>CEP:</b> 36.120-000 <b>UF:</b> MG

OBSERVAÇÃO
Certifica-se, para devidos fins que se fazem necessários, que não existe(m) débito(s) até a presente data.

<b>DATA DE EMISSÃO:</b> 13/06/2019	<b>DATA DE VALIDADE:</b> 11/09/2019
------------------------------------	-------------------------------------

- Fica ressalvado à Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após a emissão deste.
- Qualquer rasura invalida o presente documento.
- Documento válido por 90 dias.

Matias Barbosa, 13 de Junho de 2019

*Nelia Paula*  
 Autoridade Responsável  
 Nelia Paula Silveira de Almeida  
 DIRETOR DE DEPARTAMENTO  
 CPF: 073.772.986-42



*[Handwritten signature]*

*L*

*[Handwritten initials]*



EM BRANCO



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito, que a empresa **UP BRASIL POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., CNPJ 00.904.951/0001-95**, está devidamente registrada neste Conselho Regional de Administração de Minas Gerais, sob o nº **03-002855/O**, de 17/11/2003, tendo como Responsável(is) Técnico(s) o(s) profissional(is) citado(s) abaixo. CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa, encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, **até o exercício de 2019** e está apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

**RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)**  
LUCIANO MATHIA PENHA

Impresso pela internet sob N. 5726.4660.7519.7502 em 08/04/2019 - 08:55:39  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

**Válida até 31/03/2020.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3218-4500. [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).  
cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882  
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Uberaba (34) 3325-8725 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3678-2444 - Varginha (35) 3222-419





501	Ee
SP	RECURSOS

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

## CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA FÍSICA

CERTIFICAMOS para todos os devidos fins de direito que o(a) profissional **LUCIANO MATHIA PENHA**, CPF nº **032.540.306-64**, está devidamente registrado(a) neste Conselho, sob o nº **01-050140/D**. CERTIFICAMOS também que o(a) referido(a) encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade **até o exercício de 2019**, não sofreu penalidade de natureza disciplinar ou ética no âmbito deste Conselho, estando apto(a) ao exercício da profissão.

**TITULAÇÃO: ADMINISTRADOR**

Impresso pela internet sob N. 9669.7555.9338.0826 em 08/04/2019 - 09:06:06  
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).

**Válida até 31/03/2020.**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.*

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981, 1º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, CEP: 30130-002. (31) 3215-4500. [www.cramg.org.br](http://www.cramg.org.br).  
cramg@cramg.org.br

Seccionais: Divinópolis (37) 3212-4401 - Governador Valadares (33) 3221-3930 - Ipatinga (31) 3842-4882  
- Juiz de Fora (32) 3215-5812 - Montes Claros (38) 3222-2777 - Pouso Alegre (35) 3421-2143

- Uberaba (34) 3325-8725 - Sete Lagoas (31) 3774-0033 - Uberlândia (34) 3236-3230 - Unai (38) 3676-2444 - Varginha (35) 3222-419





502 Ee

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE**  
**Nº 2262/2019**  
**VÁLIDA ATÉ 31/12/2019**

Certificamos que a Empresa UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVICOS S.A., CNPJ nº 00.904.951/0001-95, sediada na AVENIDA PARK SUL, 60, SALA 33 – CENTRO – MATIAS BARBOSA/MG, CEP 36.120-000, encontra-se registrada neste Conselho Regional de Administração, sob o nº 91-10750, desde 29/10/2018, tendo como Responsável Técnico o (a) Adm. LUCIANO MATHIA PENHA, Registro CRA-ES nº 02-27587, os quais encontram-se quites com esta Autarquia Federal no exercício de 2019, e cadastrada na conformidade do seu instrumento constitutivo, nos termos da Lei 4.769/65 e Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.934/67. E para que produza os efeitos legais vai a presente certidão assinada por mim, Admª. Melissa França Mathias Ferreira Sanz, Gerente da Unidade de Registro desta Autarquia. Vitória/ES, 29 de julho de 2019.

*[Assinatura]*  
Admª. Melissa França Mathias Ferreira Sanz  
Gerente de Registro - CRA-ES nº 24668

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS  
Rua Cel. Antônio Alves, 850-3215-7048  
Uberlândia-MG  
**AUTENTICAÇÃO**  
Certifica e dou fé que esta fotocópia está de acordo com o original  
01 AGO. 2019

*Beth Oliveira Souza*  
Escritório de Fiscalização  
**AUTENTICAÇÃO**  
CZO 03919

*EA*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

- 1) Esta certidão somente terá valor com a Marca d'Água do CRA-ES;
- 2) Pagou a taxa definida na Resolução Normativa CFA nº 549/2018 através do TED nº 039669672000039.
- 3) Para verificar a autenticidade deste documento encaminhe email para [registro04@craes.org.br](mailto:registro04@craes.org.br).

ESTA CERTIDÃO NÃO CONTÉM EMENDAS OU RASURAS



**EM BRANCO**





CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CRA-ES

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL Nº: 2249/2019  
VÁLIDA ATÉ: 31/12/2019

Declaramos para os devidos fins que o administrador LUCIANO MATHIA PENHA - CPF: 032.540.306-64, é registrado neste CRA-ES sob o número 02-27587 desde 14/05/2019. Informamos, ainda, que este(a) profissional encontra-se em dia com suas obrigações, estando apto ao exercício profissional.

Esta declaração é válida até 31/12/2019.

Código de Controle do Comprovante: 0.85647208811242

Emitida em: 21/05/2019 às 14:23 (Hora de Brasília)

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na página do CRA-ES na Internet, no endereço <https://sistemacraes.com.br/>.

EA

α

Uf



504 e



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO COM CHIP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, inscrito no CNPJ sob o nº 19.391.945/0001-00, situado Na Praça Cleves de Faria, nº 122, na cidade de Santa Bárbara/MG, CEP: 35.960-000, telefone: (031) – 3832.1500, e-mail: [contratos@santabarbara.mg.gov.br](mailto:contratos@santabarbara.mg.gov.br), **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com sede na Avenida Park Sul, nº 33, sala 60, sala 33, Bairro Centro, CEP: 36120-000, na cidade de Matias Barbosa/MG, é a atual fornecedora para execução dos serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale alimentação para os servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA** com aproximadamente 1.250 cartões processados por meio magnético-eletrônicos com chip de segurança, com transações *on line*, Contrato de n.º 054/2016, com valor anual estimado em R\$ 1.154.653,50 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), iniciado em 03 de março de 2016 com término em 03 de março de 2017 tendo sido prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até a presente data, limitados à 60 (sessenta) meses, nos moldes do artigo 57, incisos II da Lei 8.666/93.

A Sra. Jéssica Oliveira de Ávila inscrita no CRN9 sob o nº 20713 é a nutricionista responsável técnica da empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. a partir da data de 03 de julho de 2018, assumindo todas as responsabilidades do(s) nutricionista(s) anterior(es), até a presente data.

O Administrador Sr. Luciano Mathia Penha, inscrito no CRA/MG 01-050140/D é o responsável técnico da empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. a partir da data de 01 de janeiro de 2019, assumindo todas as responsabilidades do administrador anterior, até a presente data.

Ademais, declaramos ainda que os serviços têm sido executados de acordo com os parâmetros técnicos exigidos para os mesmos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O atendimento e a prestação de serviço são considerados satisfatórios.

João Monlevade/MG, 19 de junho de 2.019.



*[Handwritten signature]*

Prefeitura Municipal de Santa Bárbara/MG

Márcia Izabel de Souza Costa, CPF: 483.183.106-91, RG: M- 2.932.274

Secretária Municipal de Administração e Fazenda

[tesouraria@santabarbara.mg.gov.br](mailto:tesouraria@santabarbara.mg.gov.br)

CNPJ: 16.863.684/0001-14

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
Certificamos que este Atestado Declaração refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de Administração - RCA nº 2553, efetuado em nome de UP Brasil Policard Systems e Serviços S/A

*[Handwritten signature: Jéssica Oliveira de Ávila]*  
Jéssica Oliveira de Ávila – CRN 9/MG 20713  
Nutricionais Responsável

Reg nº 2855, Selo nº 25533

*[Handwritten signature]*  
UP BRASIL - Policard Systems e Serviços S.A.  
Luciano Mathia Penha – CRA/MG 01-050140/D

BH, 04/07/19  
FUNC CRA-MG *[Handwritten]*

Diretor - Administrador



Cartório do 2º Ofício de Notas do Juízo de Vitória  
Rua Júlio Pereira Reis, 539 - Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 26.093.370  
Tel: 27 3624-800 - atendimento@notasvitoria.com.br - www.notasvitoria.com.br

AUTENTICAÇÃO - 1 cópia(s) - Certifico e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94, Vitória-ES, 28 de julho de 2019

DANIELLY RAVANI COSTA  
Escritor Autorizada IDRC  
023135.YVE1903.25581/Cod.DGA  
Cód: 1 - Empl: R\$ 2,96 Enc: R\$ 0,90, TOTAL: R\$ 3,86  
Consulte a autenticidade em: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br)



Adm. Gilmar de Andrade  
Ger. Fiscalização  
Profissional e Registro  
CRA-MG 01-008175/D

EM BRANCO

EM BRANCO

J

505 E

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE FORNECIMENTO DE CARTÕES ALIMENTAÇÃO COM CHIP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.401.059/0001-57, situado na Rua Geraldo Miranda, nº 337, na cidade de João Monlevade/MG, CEP: 35.930-027, telefone: (031) – 3859.2500, e-mail: [licitacoes@pmjm.mg.gov.br](mailto:licitacoes@pmjm.mg.gov.br), **DECLARA** para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que a **UP BRASIL - POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.904.951/0001-95, com sede na Avenida Park Sul, nº 33, sala 60, sala 33, Bairro Centro, CEP: 36120-000, na cidade de Matias Barbosa/MG, é a atual fornecedora para a prestação de serviços para fornecimento, administração e gerenciamento de cartão magnético, destinado à aquisição de gêneros alimentícios em atendimentos a servidores da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE** com aproximadamente 1.804 cartões processados por meio magnético-eletrônicos com chip de segurança, com transações on line, Contrato de n.º 022/2016, com valor anual estimado em R\$ 4.325.760,00 (quatro milhões trezentos e vinte e cinco mil setecentos e sessenta reais), iniciado em 22 de março de 2016 com término em 22 de março de 2017, tendo sido prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até a presente data, limitados à 60 (sessenta) meses, nos moldes do artigo 57, incisos II da Lei 8.666/93.

A Sra. Jéssica Oliveira de Ávila inscrita no CRN9 sob o nº 20713 é a nutricionista responsável técnica da empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. a partir da data de 03 de julho de 2018, assumindo todas as responsabilidades do(s) nutricionista(s) anterior(es), até a presente data.

O Administrador Sr. Luciano Mathia Penha, inscrito no CRA/MG 01-050140/D é o responsável técnico da empresa UP Brasil - Policard Systems e Serviços S.A. a partir da data de 01 de janeiro de 2019, assumindo todas as responsabilidades do administrador anterior, até a presente data.

Ademais, declaramos ainda que os serviços têm sido executados de acordo com os parâmetros técnicos exigidos para os mesmos e no prazo pactuado, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. O atendimento e a prestação de serviço são considerados satisfatórios.

João Monlevade/MG, 19 de junho de 2.019.

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS**  
CNPJ: 16.863.664/0001-14

Certificamos que este Atestado/Declaração refere-se ao Registro de Comprovação de Aptidão para desempenho de atividades de

*Deferencia*

Prefeitura Municipal de João Monlevade/MG  
Marlene Pessoa Ferreira  
Secretária Municipal de Administração  
[administracao@pmjm.mg.gov.br](mailto:administracao@pmjm.mg.gov.br)

Administração - RCA nº 12697, efetuado em nome de UP Brasil Policard Systems e Serviços S/A  
Reg nº 2855, Selo nº 25534

*Jéssica Oliveira de Ávila*  
Jéssica Oliveira de Ávila – CRN 9/MG 20713  
Nutricionais Responsável

BH, 04/07/19  
FUNDO CRA-MG  
Adm. Gilmar de Andrade  
Ger. Fiscalização  
Profissional e Registro  
CRA-MG 01-008175/D

*Luciano Mathia Penha*  
UP BRASIL - Policard Systems e Serviços S.A.  
Luciano Mathia Penha – CRA/MG 01-050140/D  
Diretor - Administrador

Cartório do **2º Ofício de Notas** do Juízo de Vitória  
Rua Itália Pereira Motta, 530 - Jardim Cambuí - Vitória-ES - CEP: 29.090-070  
Tel: 27 3024-9000 - atendimento@oficinadonotas.com.br - www.oficinadonotas.com.br

**AUTENTICAÇÃO** - 1 cópia(e) - Certificado e dou fe que a presente cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º, V, da Lei Federal nº 8.935/94, Vitória-ES, 28 de julho de 2019

**DANIELLY RAVANI COSTA**  
Escrivente Autorizada IDRC  
023135.YVE1903.25576(Cod.DGA)  
Qtd: 1 - Emol: R\$ 2,36 - Enc: R\$ 0,90 - TOTAL: R\$ 3,26  
Consulte a autenticidade em: [www.tjvs.jus.br](http://www.tjvs.jus.br)



EM BRANCO

EM BRANCO

J



506 Ea

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS  
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965.

### CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Nº 490

VÁLIDA ATÉ: 01/02/2020

Certificamos, cumprindo despacho do Senhor Presidente, exarado em requerimento da parte interessada, que foram efetuados neste Conselho, em nome da Empresa **UP POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**, Registro nº **CRA-MG 03-002855/O**, tendo como Responsável Técnico **LUCIANO MATHIA PENHA**, CRA-MG 01-050140/D, os seguintes Registros de Comprovação de Aptidão, fornecidos pelas contratantes abaixo relacionadas, afirmando que os serviços foram executados a contento.

- Prefeitura Municipal de Santa Barbara – RCA Nº 12596 de 04/07/2019;
- Prefeitura Municipal de João Monlevade – RCA Nº 12597 de 04/07/2019.

Esta certidão é autenticada pelo Selo nº **25619**, conforme Resolução Normativa nº 389 de 04 de maio de 2010. O referido é verdade e, nesta data, eu, **Elisete Godinho**, digitei e conferi. Belo Horizonte, 01 de agosto de 2019.

Adm. Gilmar de Andrade  
Gerente de Fiscalização Profissional e Registro  
CRA-MG 01-008175/D



Handwritten signature and initials in blue ink.





507 Ee

<b>PROTOCOLO</b>	
Nº. 4955	
Data. 07/08/19	
FUNC. 200	

A Prefeitura Municipal de Sooretama/ES.

- Ref. Pregão Presencial nº. 033/2019 - Processo Administrativo nº. 02114/2019
- Data e Horário de Abertura: 07/08/2019 às 9h00

ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Dados da Licitante:

